

Estado do Maranhão
Poder Judiciário
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA

PORTARIA-CGJ - 18712011

Código de validação: 4EE821483A

Dispõe sobre a realização de Correição Geral Ordinária no exercício de 2011 na 2ª e 4ª Varas Cíveis, na 1ª Vara Criminal e na 2ª Vara de Família da Comarca de Imperatriz.

O CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO, nos termos dos artigos 30, inciso IV, bem como do artigo 5º, inciso II do Código de Normas da Corregedoria c/c a Resolução 024/2009,

CONSIDERANDO que compete ao Corregedor a realização de Correição Geral Ordinária Anual, pessoalmente, ou por seus Juízes Corregedores, em, pelo menos, um terço das Comarcas do Estado;

CONSIDERANDO que foram sorteadas as comarcas a serem correicionadas no Estado do Maranhão, no ano de 2011, as quais se encontram listadas no Anexo I da Portaria 275/2011;

R E S O L V E:

Art. 1º Realizar Correição Geral Ordinária no exercício de 2011 na Comarca de Imperatriz.

Art. 2º As correições serão realizadas no período de 30 de maio a 03 de junho de 2011 nas 2ª e 4ª Varas Cíveis, 1ª Vara Criminal e 2ª Vara de Família da Comarca Imperatriz.

Art. 3º Nos termos do artigo 10º, §4º do Código de Normas da Corregedoria, delego poder ao Juiz Auxiliar da Corregedoria, José Jorge Figueiredo dos Anjos, para a realização dos trabalhos correicionais.

§1º. Os trabalhos da correição serão auxiliados pelos servidores Sheila Rejane Carvalho Brito de Sousa, Viviane Sousa Soares de Carvalho e Djan Anderson Carvalho da Silva.

Art. 4º Os magistrados titulares ou em exercício nas referidas varas das Comarcas a serem correicionadas deverão ser notificados da correição, com pelo menos 05 (cinco) dias de antecedência da data do início dos trabalhos, dando-lhes ciência dos termos desta portaria, a fim de que encaminhem a esta Corregedoria relatórios do sistema informatizado contendo o quantitativo dos processos em tramitação na respectiva vara, assim como adotem as providências necessárias à realização das atividades correicionais, tais como o recolhimento, até a data fixada para o início da correição, de todos os processos à secretaria judicial, inclusive, solicitando, se for o caso, a devolução dos processos que se encontrarem em poder de advogados, de membros do Ministério Público e de defensores públicos.

Parágrafo Único. As atividades correicionais deverão ser acompanhadas pelos Juizes das varas sob correição, que deverão prestar os esclarecimentos que lhes forem solicitados e colaborar com a realização dos trabalhos, devendo, também, ser notificados os promotores de justiça em exercício nessas varas, para os fins de direito.

Art. 5º Durante os trabalhos de correição não ficarão suspensos o atendimento às partes e advogados pela Secretaria, nem os prazos processuais, de forma a não comprometer os trabalhos da vara.

Art.6º. No prazo de quinze dias úteis após o encerramento da correição serão elaborados relatórios individualizados e circunstanciados, por vara, dos trabalhos e dos fatos que forem constatados durante sua realização.

Art.7º As dúvidas que surgirem durante as atividades correicionais serão dirimidas pelo Corregedor-Geral da Justiça.

Art. 8º. A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO, em São Luis, aos 23 dias do mês de maio de 2011.

ANTONIO GUERREIRO JÚNIOR
CORREGEDOR GERAL DA JUSTIÇA

Estado do Maranhão
Poder Judiciário
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA
GABINETE DO CORREGEDOR GERAL DA JUSTIÇA
Matrícula 2139

Documento assinado em 23/05/2011 16:51 (ANTONIO GUERREIRO JÚNIOR)

**Estado do Maranhão
Poder Judiciário
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA**

OFC-GCGJ - 7812011

Código de validação: E87F850108

São Luís (MA), 23 de maio de 2011.

A Sua Excelência a Senhora

ANA BEATRIZ JORGE DE CARVALHO MAIA

Juíza de Direito Titular da 2ª Vara Cível da Comarca de Imperatriz

IMPERATRIZ – MA.

Senhora Juíza,

Considerando o disposto nos artigos 1º, 2º e 4º da Portaria n.º 1871/2011-CGJ (cópia anexa) e artigo 22 da Resolução n.º 24/2009-TJMA, sirvo-me do presente para **notificar** Vossa Excelência acerca da realização da Correição Geral Ordinária do ano de 2011 nessa unidade jurisdicional, a fim de que viabilize o encaminhamento, a esta Corregedoria, de relatórios do sistema informatizado contendo o quantitativo dos processos em tramitação na respectiva vara, assim como adote as providências necessárias à realização das atividades correccionais.

Outrossim, solicito a Vossa Excelência que providencie a separação dos 50 (cinquenta) processos mais antigos em tramitação na Vara, os quais, necessariamente, deverão ser objeto da correição, conforme disposto no parágrafo único do artigo 17 da Resolução acima mencionada.

Ao ensejo, renovo protesto de estima e particular consideração.

ANTONIO GUERREIRO JÚNIOR
CORREGEDOR GERAL DA JUSTIÇA
GABINETE DO CORREGEDOR GERAL DA JUSTIÇA
Matrícula 2139

Documento assinado em 23/05/2011 16:49 (ANTONIO GUERREIRO JÚNIOR)



**ESTADO DO MARANHÃO
PODER JUDICIÁRIO
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA**

**RELATÓRIO DE
CORREIÇÃO GERAL
ORDINÁRIA
2011**

**2ª VARA CÍVEL DE
IMPERATRIZ**



**ESTADO DO MARANHÃO
PODER JUDICIÁRIO
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA**

RELATÓRIO DE CORREIÇÃO GERAL ORDINÁRIA - 2011

Órgão: 2ª Vara Cível de Imperatriz, com endereço à Rua Rui Barbosa, s/nº Centro - Cep 65900-440 – Fórum Ministro Henrique de La Rocque Almeida, Imperatriz/MA.

Jurisdição do Órgão: Comarca de Imperatriz/MA.

Período Correicional: 30 de maio a 03 de junho de 2011.

Por determinação do Excelentíssimo Senhor Corregedor Geral da Justiça, a equipe correicional, composta pelo Excelentíssimo Senhor José Jorge Figueiredo dos Anjos, Juiz Auxiliar da Corregedoria, e pelos Assessores Djan Anderson Carvalho da Silva, Sheila Rejane Carvalho Brito de Souza e Viviane Sousa Soares de Carvalho, compareceu às 09:00 horas do dia 30 de maio de 2011, à sede da 2ª Vara Cível de Imperatriz, onde foi recebida pela Excelentíssima Senhora Ana Beatriz Jorge de Carvalho Maia, Juíza de Direito Titular, e pelos demais servidores presentes. Iniciados os trabalhos, foi determinada a colheita de informações em formulário próprio e o exame dos processos e livros selecionados, com o posterior registro naquele documento das considerações resultantes das análises, consideradas também as informações estatísticas colhidas na Divisão de Estatística da Corregedoria ou prestadas pela Secretaria Judicial do Órgão, compondo, todas, o presente relatório correicional.

1. CORPO FUNCIONAL

1.1 JUIZ DE DIREITO TITULAR:

Dra. Ana Beatriz Jorge de Carvalho Maia

1.2 JUIZ DE DIREITO SUBSTITUTO:

Não possui.

1.3 SERVIDORES

1.3.1 SECRETÁRIA JUDICIAL TITULAR:

Antonio Martins de Araújo



**ESTADO DO MARANHÃO
PODER JUDICIÁRIO
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA**

1.3.2 SECRETÁRIO(A) JUDICIAL SUBSTITUTO PERMANENTE:

Felipe Augusto Rotondo – Analista Judiciário - Direito

1.3.3 ASSESSOR(A) JURÍDICO:

Karenina Ferraz

1.3.4 ANALISTA JUDICIÁRIO (Direito):

Felipe Augusto Rotondo

1.3.5 TÉCNICO JUDICIÁRIO (Apoio Técnico Administrativo):

Aslak Bitar Lobo Bravim

Lorena Sousa Costa

Phablo Rocha Souza

1.3.6 OFICIAIS DE JUSTIÇA:

Os Oficiais de Justiça nomeados para a Comarca de Imperatriz são lotados na Central de Mandados.

1.3.7 AUXILIAR JUDICIÁRIO:

Cleber Silva Santos

Márcio Sousa Silva

1.3.8 ESTAGIÁRIOS:

Sheryda Lila de Souza Carvalho

Alba Patricia Jales Dantas Netto

Andressa Mendes

1.3.9 AUXILIARES:

Não possui servidores de outros órgãos à disposição

2. DADOS DO(A) JUIZ(A)

2.1 EXERCÍCIO CUMULATIVO:

Sim, responde pelo Juizado e Justiça Eleitoral

2.2 TEMPO NA MAGISTRATURA:

07 anos e 05 meses

2.3 TEMPO NA COMARCA:

01 ano e 09 meses

2.4 FUNÇÕES CUMULADAS:

Não

2.5 O (A) MAGISTRADO (A) EXERCE FUNÇÃO DE MAGISTÉRIO:

Não.



**ESTADO DO MARANHÃO
PODER JUDICIÁRIO
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA**

2.6 O (A) MAGISTRADO (A) POSSUI RESIDÊNCIA NA COMARCA?

Sim.

3. DADOS DA VARA

3.1 CONDIÇÕES FÍSICAS DA VARA:

3.1.2 LOCAL:

Fórum

3.1.3 SITUAÇÃO DO IMÓVEL:

Imóvel próprio.

3.1.4 ESTRUTURA FÍSICA:

Ótima

3.1.5 MOBILIÁRIO:

Suficiente.

3.1.6 EQUIPAMENTOS À DISPOSIÇÃO:

Regular.

4. DADOS DO PROMOTOR DE JUSTIÇA E DEFENSOR PÚBLICO

4.1 PROMOTOR (A) DE JUSTIÇA:

Sandro Pofahl Bísvaro

4.2 DEFENSOR (A) PÚBLICO (A):

Fábio de Souza de Carvalho

5. DADOS DO JUÍZO

5.1 COMPETÊNCIA DO JUÍZO:

Cível e Comércio

5.2 NÚMERO TOTAL DE PROCESSOS DO ANO DE 2010:

2591 até o mês de novembro de 2010 (informações obtidas junto à Divisão de Estatística da CGJ)

5.3 NÚMERO TOTAL DE PROCESSOS DO ANO DE 2011:

2763 (informações obtidas junto à Secretaria da Vara)

2660 até o mês de maio de 2011 (informações obtidas junto à Divisão de Estatística da CGJ)



**ESTADO DO MARANHÃO
PODER JUDICIÁRIO
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA**

5.4 NÚMERO TOTAL DE PROCESSOS CÍVEIS DISTRIBUÍDOS NO ANO DE 2010:

772 (informações obtidas junto à Secretaria da Vara)

5.5 NÚMERO TOTAL DE PROCESSOS CRIMINAIS DISTRIBUÍDOS NO ANO DE 2010:

Não tem competência

5.6 NÚMERO TOTAL DE PROCESSOS CÍVEIS DISTRIBUÍDOS NO ANO DE 2011:

316 processos até a data da correição (informações obtidas junto à Secretaria da Vara)

5.7 NÚMERO TOTAL DE PROCESSOS CRIMINAIS DISTRIBUÍDOS NO ANO DE 2011:

Não tem competência

5.8 NÚMERO TOTAL DE SENTENÇAS CÍVEIS PROLATADAS NO ANO DE 2010:

522 sentenças (informações obtidas junto à Secretaria da Vara)

651 sentenças (informações obtidas junto à Divisão de Estatística da CGJ)

5.9 NÚMERO TOTAL DE SENTENÇAS CRIMINAIS PROLATADAS NO ANO DE 2010:

Não tem competência

5.10 NÚMERO TOTAL DE SENTENÇAS CÍVEIS PROLATADAS NO ANO DE 2011:

314 sentenças até a data da correição (informações obtidas junto à Secretaria da Vara)

244 sentenças até o mês de maio (informações obtidas junto à Divisão de Estatística da CGJ)

5.11 NÚMERO TOTAL DE SENTENÇAS CRIMINAIS PROLATADAS NO ANO DE 2011:

Não tem competência

5.12 NÚMERO TOTAL DE PROCESSOS COM VISTAS AO MINISTÉRIO PÚBLICO:

02

5.13 NÚMERO TOTAL DE CARTAS PRECATÓRIAS CÍVEIS EM ANDAMENTO:

66

5.14 NÚMERO TOTAL DE CARTAS PRECATÓRIAS CRIMINAIS EM ANDAMENTO:

Não tem competência

5.15 NÚMERO TOTAL DE PROCESSOS COM RÉUS PRESOS:

Não tem competência

5.16 NÚMERO TOTAL DE PROCESSOS PARA CUMPRIR DESPACHOS:

1200

5.17 NÚMERO TOTAL DE AUDIÊNCIAS DESIGNADAS NO ANO DE 2010:

214 (informações obtidas junto à Secretaria da Vara)

5.18 NÚMERO TOTAL DE AUDIÊNCIAS REALIZADAS NO ANO DE 2010:

194 (informações obtidas junto à Secretaria da Vara)



**ESTADO DO MARANHÃO
PODER JUDICIÁRIO
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA**

5.19 NÚMERO TOTAL DE AUDIÊNCIAS DESIGNADAS NO ANO DE 2011:

150 até a data da correição (informações obtidas junto à Secretaria da Vara)

5.20 NÚMERO TOTAL DE AUDIÊNCIAS REALIZADAS NO ANO DE 2011:

91 até a data da correição (informações obtidas junto à Secretaria da Vara)

5.21 PAUTA DE AUDIÊNCIA ESTIMADA PARA:

Dezembro de 2011.

5.22 DATA DA ÚLTIMA SESSÃO DO JÚRI:

Não tem Competência

5.23 NÚMERO DE PROCESSOS AGUARDANDO JULGAMENTO DO JÚRI:

Não tem Competência

5.24 NÚMERO TOTAL DE PROCESSOS CONCLUSOS PARA SENTENÇA:

193 (informações obtidas junto à Secretaria da Vara)

5.25 NÚMERO DE PROCESSOS CONCLUSOS PARA DESPACHO:

279 (informações obtidas junto à Secretaria da Vara)

5.26 DATA DA CONCLUSÃO MAIS ANTIGA ENCONTRADA:

04/04/2010

5.27 COMUNICA AO TRE AS SENTENÇAS CONDENATÓRIAS CRIMINAIS QUE TENHAM SUSPENSÃO DE DIREITOS POLÍTICOS (ART. 15 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL)?

Não tem Competência

5.28 O SECRETÁRIO JUDICIAL OBEDECE A EXIGÊNCIA DE LANÇAMENTO NOS AUTOS DOS ATOS MERAMENTE ORDINATÓRIOS?

Não foi verificado quando da análise dos processos (item 9)

6. RELATÓRIOS OBRIGATÓRIOS DO MAGISTRADO E REDES DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA:

REMESSA DE RELATÓRIOS OBRIGATÓRIOS À CGJ					
TIPO	Internet	Ofício	Não Enviado	N/A	Observação / Recomendação
Relatório Mensal de Atividades - RMA	X				
Relatório Anual de Atividades - RAA (Res. 59/09-CNJ) – Anual	X				
Relatório de Prisões Provisórias (Res. 66/09-CNJ) – Trimestral				X	Não tem Competência



**ESTADO DO MARANHÃO
PODER JUDICIÁRIO
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA**

REMESSA DE RELATÓRIOS OBRIGATÓRIOS AO CNJ					
TIPO	Internet	Ofício	Não Enviado	N/A	Observação / Recomendação
Cadastro Nacional de Crianças e Adolescentes em conflito com a Lei (Res. 77/09-CNJ) – Diária				X	Não tem Competência
Cadastro Nacional de Crianças Acolhidas (Res. 93/09-CNJ) – Diária				X	Não tem Competência
Cadastro Nacional de Inspeções em Estabelecimentos Penais (Res. 47/08-CNJ) – mensal				X	Não tem Competência
Mapa de Produtividade – mensal	X				
Cadastro Nacional de Adoção (Res. 54/08-CNJ) – diária				X	Não tem Competência
Sistema Nacional de Bens Apreendidos (Res. 63/09-CNJ) – mensal				X	Não tem Competência
Cadastro Nacional de Condenados Por Ato de Improbidade Administrativa (Res. 44/07 - CNJ) – mensal				X	Não tem Competência
Sistema Nacional de Interceptações telefônicas (Res. 59/09 - CNJ) - Mensal				X	Não tem Competência

REDES CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA FAZ USO DO SISTEMA?			
TIPO	SIM	NÃO	Caso negativo, quais as providências adotadas?
BACENJUD 2.0 (Res. nº 61/2008 do CNJ) – Penhora on-line	X		
INFOSEG – integração das informações de Segurança Pública, Justiça e Fiscalização,		X	Providenciar cadastro
RENAJUD 1.0 – possibilita consulta e envio, em tempo real, de ordens judiciais eletrônicas de restrição e de retirada de restrição de veículos automotores		X	Providenciar cadastro

7. LIVROS OBRIGATÓRIOS DAS SECRETARIAS JUDICIAIS

LIVROS OBRIGATÓRIOS DAS SERVENTIAS CÍVEIS (Provimento nº 14/2009 CGJ – Art. 4º)		
TIPO	DISPONIBILIDADE / CONDIÇÃO	



**ESTADO DO MARANHÃO
PODER JUDICIÁRIO
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA**

	Regular	Irregular	Não Existe	N/A	Observação/ Recomendação
Carga para Advogados	X				
Carga para Ministério Público	X				
Carga para Defensor Público	X				
Ofícios Recebidos	X				
Ofícios Remetidos	X				
Registro de Termos de Audiências		X			Falta Encadernar
Registro de Sentenças		X			Falta Encadernar

LIVROS OBRIGATÓRIOS DAS SERVENTIAS CRIMINAIS (Provimento nº 14/2009 CGJ – Arts. 4º e 6º)					
TIPO	DISPONIBILIDADE / CONDIÇÃO				Observação/Recomendação
	Regular	Irregular	Não Existe	N/A	
Carga para Advogados					
Carga para Ministério Público					
Carga para Defensor Público					
Ofícios Recebidos					
Ofícios Remetidos					
Registro de Termos de Audiências					
Registro de Sentenças					
Rol de Culpados					

8. DADOS ESTATÍSTICOS

2010		2011 (até a data da Correição)	
Acervo Processual	Processos sentenciados	Acervo processual	Processos Sentenciados
2.591	522	2.763	314

9. ANÁLISE DOS PROCESSOS MAIS ANTIGOS E ALEATÓRIOS

9.1 ANTIGOS

9.1.1

PROCESSO: 054/1989

DATA DA DISTRIBUIÇÃO: 24/01/1989



**ESTADO DO MARANHÃO
PODER JUDICIÁRIO
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA**

NATUREZA DA AÇÃO: EXECUÇÃO

PARTES: BANCO DO BRASIL X ANTONIO LOPES BATISTA

DATA DO ÚLTIMO DESPACHO: 27/05/2011

SITUAÇÃO PROCESSUAL: Processo parado, sem movimentação da parte Exequente. Determinada a intimação da parte para dizer sobre seu interesse no prosseguimento do feito.

RECOMENDAÇÃO: Ao Oficial de Justiça para que cumpra o Mandado de fl. 132.

9.1.2

PROCESSO: 370/1991

DATA DA DISTRIBUIÇÃO: 24/04/1991

NATUREZA DA AÇÃO: EXECUÇÃO

PARTES: BANCO DO ESTADO DO MARANHÃO X INDUSTRIAL COMERCIAL TEXTIL WEST CO LTDA.

DATA DO ÚLTIMO DESPACHO: 17/09/2010

SITUAÇÃO PROCESSUAL: Processo com sentença proferida em 25 de novembro de 2009 e sem certidão de intimação das partes.

RECOMENDAÇÃO: Certificar acerca da intimação das partes.

9.1.3

PROCESSO: 07/1981

DATA DA DISTRIBUIÇÃO: 08/05/1981

NATUREZA DA AÇÃO: EXECUÇÃO

PARTES: USINA LIVRAMENTO IND. E COM. LTDA X RAIMUNDO PEREIRA DA SILVA FILHO

DATA DO ÚLTIMO DESPACHO: 06/10/2010

SITUAÇÃO PROCESSUAL: Processo em fase de adjudicação do bem. Determinada a intimação da Exequente sobre o ofício de fl. 180.

RECOMENDAÇÃO: Certificar sobre a existência ou não de manifestação da parte exequente, fazendo em seguida conclusão dos autos.

9.1.4

PROCESSO: 17/1990

DATA DA DISTRIBUIÇÃO: 05/06/1990



**ESTADO DO MARANHÃO
PODER JUDICIÁRIO
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA**

NATUREZA DA AÇÃO: EXECUÇÃO

PARTES: ALPHA – MÁQUINAS E VEÍCULOS DO NORDESTE S/A X JOSÉ MILTON QUEIROZ DA SILVA

DATA DO ÚLTIMO DESPACHO: 27/05/2011

SITUAÇÃO PROCESSUAL: Processo em fase de avaliação e alienação do bem penhorado para a satisfação do crédito do Exeqüente. Determinada a intimação da Exeqüente para se manifestar sobre a certidão.

RECOMENDAÇÃO: Numerar e anexar aos autos a certidão acerca da intimação da parte, que está solta. Após certificar sobre a existência ou não de manifestação da parte, fazendo conclusão dos autos em seguida.

9.1.5

PROCESSO: 204/1992

DATA DA DISTRIBUIÇÃO: 30/04/1992

NATUREZA DA AÇÃO: EXECUÇÃO

PARTES: ANTONIO CARLOS GAVA X CLÁUDIO JOSÉ FREGONA

DATA DO ÚLTIMO DESPACHO: 27/08/2010

SITUAÇÃO PROCESSUAL: Processo em fase de publicação, registro e intimação da sentença. A certidão acerca da intimação da sentença encontra-se solta no processo.

RECOMENDAÇÃO: Numerar e juntar aos autos a certidão de intimação das partes e certificar sobre eventual trânsito em julgado.

9.1.6

PROCESSO: 090/1988

DATA DA DISTRIBUIÇÃO: 14/06/1988

NATUREZA DA AÇÃO: INDENIZAÇÃO

PARTES: COMPANHIA ENERGÉTICA DO MARANHÃO X TRANSPORTADORA DI GREGORIO NAVEGAÇÃO LTDA.

DATA DO ÚLTIMO DESPACHO: 26/04/2011

SITUAÇÃO PROCESSUAL: Processo parado, sem manifestação da parte Requerente. Foi determinada a intimação da parte para manifestar interesse no prosseguimento do feito. Entretanto a certidão de intimação do despacho anterior (fl. 107) ainda encontra-se solta no processo.



**ESTADO DO MARANHÃO
PODER JUDICIÁRIO
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA**

RECOMENDAÇÃO: Numerar e juntar aos autos a certidão de intimação do despacho de fl. 107 e cumprir o despacho de fl. 109 por meio de carta com aviso de recebimento para a Requerente e via Diário da Justiça.

9.1.7

PROCESSO: 427/1991

DATA DA DISTRIBUIÇÃO: 11/06/1991

NATUREZA DA AÇÃO: EMBARGOS DE TERCEIRO

PARTES: ESTEVÃO RAMALHO NETO E GUILHERMINA JERÔNIMO RAMALHO X BANCO DO DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO MARANHÃO – BEM

DATA DO ÚLTIMO DESPACHO: 13/10/2010

SITUAÇÃO PROCESSUAL: Processo em fase de cumprimento de sentença, no qual foi despachado para intimar parte, a fim de regularizar a representação processual.

RECOMENDAÇÃO: Numerar e juntar aos autos a certidão expedida que se encontra solta no processo.

9.1.8

PROCESSO: 96-28.1989.8.10.0040

DATA DA DISTRIBUIÇÃO: 20/01/1989

NATUREZA DA AÇÃO: EXECUÇÃO

PARTES: AGROBANCO – BANCO COMERCIAL S/A X VIRGÍLIO GONÇALVES DA SILVA E REAMATIC LAVANDERIA

DATA DO ÚLTIMO DESPACHO: 21/09/2010

SITUAÇÃO PROCESSUAL: Processo na fase de arrematação de bem. Determinada a intimação da parte Exequente. Entretanto, a certidão acerca da intimação da parte encontra-se solta.

RECOMENDAÇÃO: Numerar e anexar aos autos a certidão de intimação solta e certificar sobre o cumprimento do despacho de fl. 65, fazendo a conclusão dos autos em seguida.

9.1.9

PROCESSO: 396/1991

DATA DA DISTRIBUIÇÃO: 23/12/1991

NATUREZA DA AÇÃO: EXECUÇÃO

PARTES: BANCO DO ESTADO DO MARANHÃO X FABIO COSTA, MARCO AURELIO



**ESTADO DO MARANHÃO
PODER JUDICIÁRIO
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA**

PIRES COSTA E OUTROS

DATA DO ÚLTIMO DESPACHO: 13/09/2010

SITUAÇÃO PROCESSUAL: Processo com trânsito em julgado. Determinada a intimação do Exeçúente para pagar as custas finais.

RECOMENDAÇÃO: Ao Oficial de Justiça para cumprir o Mandado de fl. 616.

9.1.10

PROCESSO: 7/1986

DATA DA DISTRIBUIÇÃO: 02/07/1986

NATUREZA DA AÇÃO: EXECUÇÃO

PARTES: PETROBRÁS DISTRIBUIDORA S.A. X ENVAPLAN –ENV. DE QUEROSENE PLANALTO LTDA.

DATA DO ÚLTIMO DESPACHO: 13/04/2011

SITUAÇÃO PROCESSUAL: Processo de execução suspenso, conforme despacho já proferido que ainda se encontra solto nos autos.

RECOMENDAÇÃO: Numerar e anexar aos autos o despacho solto e cumprir a determinação contida no mesmo.

9.1.11

PROCESSO: 50/1987

DATA DA DISTRIBUIÇÃO: 15/12/1987

NATUREZA DA AÇÃO: AÇÃO DE DEPÓSITO

PARTES: BANCO BANDEIRANTES S/A X IMAG-INDÚSTRIA DE MADEIRAS GEWAN LTDA E WANTUL ZAVARIZE

DATA DO ÚLTIMO DESPACHO: 22/02/2011

SITUAÇÃO PROCESSUAL: Processo parado sem manifestação da parte. Foi proferido despacho para intimar o Requerente para manifestar interesse no prosseguimento do feito, entretanto, o despacho ainda encontra-se solto no processo.

RECOMENDAÇÃO: Numerar e anexar aos autos o despacho solto e cumprir a determinação nele contida.

9.1.12

PROCESSO: 27/1989

DATA DA DISTRIBUIÇÃO: 05/01/1989



**ESTADO DO MARANHÃO
PODER JUDICIÁRIO
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA**

NATUREZA DA AÇÃO: CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO

**PARTES: MÓVEIS JERUSALÉM INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA X ECONÔMICO
CRÉDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTOS**

DATA DO ÚLTIMO DESPACHO: 06/10/2010

SITUAÇÃO PROCESSUAL: Processo com folhas soltas (fls.133/136); Expedido Ofício a Gerência do Banco do Brasil, para que no prazo de 10 (dez) dias informe o saldo na conta bancária declinada às fls.151.

RECOMENDAÇÃO: Recolocar as folhas soltas junto aos autos; Aguarde-se resposta do aludido ofício e após conclusão ao Juiz para despachar o feito.

9.1.13

PROCESSO: 58/1989

DATA DA DISTRIBUIÇÃO: 05/01/1989

NATUREZA DA AÇÃO: CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO

**PARTES: MÓVEIS JERUSALÉM INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA X ECONÔMICO
CRÉDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTOS**

DATA DO ÚLTIMO DESPACHO: 17/09/2010

SITUAÇÃO PROCESSUAL: Oficiado ao Banco do Bradesco S/A para informar o saldo atual da conta poupança nº 002.590.9, para prosseguimento do feito.

RECOMENDAÇÃO: Aguardar resposta o ofício supracitado, após, conclusos ao M.M. Juiz.

9.1.14

PROCESSO: 2/1988

DATA DA DISTRIBUIÇÃO: 19/07/1988

NATUREZA DA AÇÃO: EXECUÇÃO

PARTES: BANCO BANDEIRANTES S/A X MADEIREIRA IPEJÓ E COMÉRCIO LTDA

DATA DO ÚLTIMO DESPACHO: 26/05/2011

SITUAÇÃO PROCESSUAL: Processo com capa solta; Determinado a intimação da parte requerente para manifestar interesse no prosseguimento do feito.

RECOMENDAÇÃO: Ante o decurso do tempo; conclusão ao Juiz para dar seguimento aos autos, além disso, reautue-se o processo.

9.1.15

PROCESSO: 3117/1984



**ESTADO DO MARANHÃO
PODER JUDICIÁRIO
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA**

DATA DA DISTRIBUIÇÃO: 08/04/1984

NATUREZA DA AÇÃO: CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO

PARTES: IMPERATRIZ PECUÁRIA E INDÚSTRIA S/A X AUTO MÁQUINAS E ACESSÓRIOS

DATA DO ÚLTIMO DESPACHO: 14/04/2011

SITUAÇÃO PROCESSUAL: Determinado expedição de ofício a instituição financeira do Banco do Bradesco, para que no prazo de 05 (cinco) dias, informe o saldo atual do depósito de fls. 206; juntada da petição de fls. 228/229.

RECOMENDAÇÃO: Ao Juiz para despachar com análise da referida petição.

9.1.16

PROCESSO: 70-69.1985.8.10.0040

DATA DA DISTRIBUIÇÃO: 28/05/1985

NATUREZA DA AÇÃO: AÇÃO DE COBRANÇA

PARTES: EMPRESA BRASILEIRA DE TELECOMUNICAÇÕES X RÁDIO TROPICAL LTDA

DATA DO ÚLTIMO DESPACHO: 13/12/2010

SITUAÇÃO PROCESSUAL: Recebido os embargos a execução e determinado a suspensão do processo principal, bem como a efetivação da penhora dos valores penhorados; por fim foi expedido mandado de citação ao embargado para contestação.

RECOMENDAÇÃO: Considerando o decurso do tempo, conclusão ao Juiz para dar seguimento ao feito.

9.1.17

PROCESSO: 504/1996

DATA DA DISTRIBUIÇÃO: 16/04/1996

NATUREZA DA AÇÃO: CONCORDATA PREVENTIVA

PARTES: POSTO SANTA MARTA PETRÓLEO LTDA

DATA DO ÚLTIMO DESPACHO: 22/03/2003

SITUAÇÃO PROCESSUAL: Processo em péssimo estado de conservação com capas e diversas folhas soltas; determinado a atualização dos créditos habilitados na presente ação, aguardando cumprimento.

RECOMENDAÇÃO: Ante o decurso do tempo, conclusão imediata ao Juiz para dar seguimento ao feito.



**ESTADO DO MARANHÃO
PODER JUDICIÁRIO
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA**

9.1.18

PROCESSO: 3646/2009

DATA DA DISTRIBUIÇÃO: 21/05/2009

NATUREZA DA AÇÃO: AÇÃO INDENIZATÓRIA

PARTES: JOSÉ ELVIMAR DE ANDRADE LESSA X POSTO SANTA MARTA PETRÓLEO LTDA

DATA DO ÚLTIMO DESPACHO: 04/04/2010

SITUAÇÃO PROCESSUAL: Deferida liminar e realizada audiência de conciliação; Processo paralisado há 01 (um) ano, com a juntada da petição de fls.152/154 da parte requerente.

RECOMENDAÇÃO: Conclusão ao Juiz para dar seguimento ao feito.

9.1.19

PROCESSO: 83/1988

DATA DA DISTRIBUIÇÃO: 16/12/1988

NATUREZA DA AÇÃO: AÇÃO ORDINÁRIA

PARTES: JUVENAL DE MORAES BARROS X ESPÓLIO DE JOÃO BATISTA JOSÉ DE SOUZA

DATA DO ÚLTIMO DESPACHO: 04/04/2010

SITUAÇÃO PROCESSUAL: Processo paralisado por alguns anos; Realizada audiência de conciliação, restando infrutífera, após foi determinado a intimação das partes para se manifestarem acerca do andamento do feito.

RECOMENDAÇÃO: Conclusão ao Juiz para proferir despacho com análise do expediente de fls. 425/426.

9.1.20

PROCESSO: 372/1991

DATA DA DISTRIBUIÇÃO: 23/04/1991

NATUREZA DA AÇÃO: EXECUÇÃO

PARTES: KRETLI E CIA LTDA X DROGAFONE COMERCIAL LTDA

DATA DO ÚLTIMO DESPACHO: 14/04/2011

SITUAÇÃO PROCESSUAL: Expedido Ofício a Defensoria Pública do Estado para que no prazo de 30 (trinta) dias seja indicado defensor público para atuar como curador da lide; juntada da petição de fls. 129/131.



**ESTADO DO MARANHÃO
PODER JUDICIÁRIO
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA**

RECOMENDAÇÃO: Ao Juiz para despachar; impulsionar os autos.

9.1.21

PROCESSO: 31/1988

DATA DA DISTRIBUIÇÃO: 16/08/1988

NATUREZA DA AÇÃO: EXECUÇÃO

PARTES: BANCO DO ESTADO DO MARANHÃO S/A X H.P DA FONSECA E OUTROS

DATA DO ÚLTIMO DESPACHO: 17/09/2010

SITUAÇÃO PROCESSUAL: Juntado aos autos mandato de renúncia do patrono da parte requerente; em seguida, foi determinada a intimação do Banco Bradesco S/A para que seja constituído novo advogado para prosseguimento do feito.

RECOMENDAÇÃO: Conclusão ao Juiz para despachar o feito.

9.1.22

PROCESSO: 4300/1987

DATA DA DISTRIBUIÇÃO: 09/06/1987

NATUREZA DA AÇÃO: CONCORDATA PREVENTIVA

PARTES: VIANA E SILVA LTDA

DATA DO ÚLTIMO DESPACHO: 14/04/2011

SITUAÇÃO PROCESSUAL: Determinado a intimação do autor e seu patrono, para que no prazo de 48 (quarenta e oito horas) requeiram as providências necessárias ao andamento regular do feito.

RECOMENDAÇÃO: Aguardar manifestação da parte requerente, tendo em vista o despacho de fls. 188.

9.1.23

PROCESSO: 57/1991

DATA DA DISTRIBUIÇÃO: 07/05/1991

NATUREZA DA AÇÃO: BUSCA E APREENSÃO

PARTES: JUVENAL DE MORAES BARROS X LUIZ ORVILENO

DATA DO ÚLTIMO DESPACHO: 04/11/2010

SITUAÇÃO PROCESSUAL: Processo sentenciado desde 04/11/2011, tendo sido certificado o trânsito em julgado às fls. 128.

RECOMENDAÇÃO: Arquivem-se, dando-se baixa.





**ESTADO DO MARANHÃO
PODER JUDICIÁRIO
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA**

9.1.24

PROCESSO: 104/1988

DATA DA DISTRIBUIÇÃO: 03/03/1988

NATUREZA DA AÇÃO: EXECUÇÃO

PARTES: BANCO DA AMAZÔNIA S/A X A. HIPÓLITO FERREIRA E OUTROS.

DATA DO ÚLTIMO DESPACHO: 05/10/2010

SITUAÇÃO PROCESSUAL: Processo com folhas soltas; Expedida Carta Precatória à Comarca de Montes Altos com fito de ser procedida avaliação do imóvel penhorado.

RECOMENDAÇÃO: Conclusão ao Juiz para dar seguimento ao feito com prolação de despacho, bem como seja reatuado os autos.

9.1.25

PROCESSO: 99/1989

DATA DA DISTRIBUIÇÃO: 05/05/1989

NATUREZA DA AÇÃO: EXECUÇÃO

PARTES: BANCO DO NORDESTE S/A X MERCANTIL IMPERATRIZ LTDA E OUTROS.

DATA DO ÚLTIMO DESPACHO: 15/03/2011

SITUAÇÃO PROCESSUAL: Designado praça para alienação dos bens penhorados.

RECOMENDAÇÃO: Conclusão ao Juiz para dar seguimento ao feito.

9.1.26

PROCESSO: 19/1990

DATA DA DISTRIBUIÇÃO: 09/04/1990

NATUREZA DA AÇÃO: EXECUÇÃO

PARTES: BANCO ESTADO DO MARANHÃO X DIÓLEO - DERIVADOS INDUSTRIAIS LTDA

DATA DO ÚLTIMO DESPACHO: 17/09/2010

SITUAÇÃO PROCESSUAL: Determinada a intimação do requerente para no prazo de 48 (quarenta e oito) horas requerer providências necessárias ao andamento regular do feito; Certidão às fls. 181 aduzindo que até a presente data não houve manifestação da parte autora.

RECOMENDAÇÃO: Fazer conclusão ao Juiz para proferir despacho.



**ESTADO DO MARANHÃO
PODER JUDICIÁRIO
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA**

9.1.27

PROCESSO: 98/1988

DATA DA DISTRIBUIÇÃO: 03/03/1988

NATUREZA DA AÇÃO: EXECUÇÃO

PARTES: Banco da Amazônia S/A x A. Hipólito Ferreira e outros.

DATA DO ÚLTIMO DESPACHO: 05/10/2010

SITUAÇÃO PROCESSUAL: Processo com folhas soltas; Ofício solto aos autos e não assinado pela Magistrada; Aguardando cumprimento de Carta Precatória para prosseguimento do feito.

RECOMENDAÇÃO: Reautuar os autos; devendo o ofício solto aos autos assinado pela Juíza e posteriormente juntado ao feito para que possa ser atingido a sua finalidade.

9.1.28

PROCESSO: 275/1997

DATA DA DISTRIBUIÇÃO: 30/10/1997

NATUREZA DA AÇÃO: REIVINDICATÓRIA C/C PERDAS E DANOS

PARTES: ANTONIA ALVES DE OLIVEIRA X TELMA DE TAL E OUTROS.

DATA DO ÚLTIMO DESPACHO: 24/03/2011

SITUAÇÃO PROCESSUAL: Processo sentenciado com publicação da referida decisão; certidão da lavra do Secretário Judicial solta aos autos.

RECOMENDAÇÃO: Providenciar a juntada da referida certidão e aguardar o trânsito em julgado.

9.1.29

PROCESSO: 101/1987

DATA DA DISTRIBUIÇÃO: 23/04/1987

NATUREZA DA AÇÃO: EXECUÇÃO

PARTES: BANCO DO BRASIL X MARANHÃO AGROPECUÁRIA E OUTROS

DATA DO ÚLTIMO DESPACHO: 18/02/2011

SITUAÇÃO PROCESSUAL: Processo com tramitação lenta; Determinado a intimação da parte cedente para que se manifeste acerca da impugnação de fls. 332/336; aguardando cumprimento de despacho.

RECOMENDAÇÃO: Cumprir imediatamente o despacho de fls. 338.



**ESTADO DO MARANHÃO
PODER JUDICIÁRIO
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA**

9.1.30

PROCESSO: 20/1992

DATA DA DISTRIBUIÇÃO: 22/09/1993

NATUREZA DA AÇÃO: AÇÃO INDENIZATÓRIA

PARTES: DIOGO PEREIRA GALVÃO X MITRA DIOCESANA DE IMPERATRIZ

DATA DO ÚLTIMO DESPACHO: 30/09/2010

SITUAÇÃO PROCESSUAL: Processo paralisado; aguardando cumprimento de Carta Precatória à Comarca de São Luis; Ofício solto aos autos e não assinado pela Magistrada.

RECOMENDAÇÃO: Juntar aos autos o Ofício após assinatura do Juiz para que possa ser solicitado informações ao Juízo deprecado acerca da missiva encaminhada desde 01/07/2008 para prosseguimento do feito.

9.1.31

PROCESSO: 79/1985

DATA DA DISTRIBUIÇÃO: 12/11/1985

NATUREZA DA AÇÃO: EXECUÇÃO

PARTES: CIRINEU AYRES DE OLIVEIRA X ZACARIAS LOPES LEAL

DATA DO ÚLTIMO DESPACHO: 27/10/2010

SITUAÇÃO PROCESSUAL: Processo sentenciado com publicação da decisão.

RECOMENDAÇÃO: Certificar o trânsito em julgado e após arquivar.

9.1.32

PROCESSO: 68/1984

DATA DA DISTRIBUIÇÃO: 05/09/1984

NATUREZA DA AÇÃO: EXECUÇÃO

PARTES: BANCO DO COMÉRCIO E OUTROS X FELINTRO SILVA LIMA E OUTROS.

DATA DO ÚLTIMO DESPACHO: 28/09/2010

SITUAÇÃO PROCESSUAL: Processo sentenciado com publicação da decisão.

RECOMENDAÇÃO: Certificar o trânsito em julgado e após arquivar.

9.1.33

PROCESSO: 109/1996

DATA DA DISTRIBUIÇÃO: 03/03/1996



**ESTADO DO MARANHÃO
PODER JUDICIÁRIO
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA**

NATUREZA DA AÇÃO: EXECUÇÃO

PARTES: ALÔ BRASIL DIESEL E VEÍCULOS E PEÇAS LTDA

DATA DO ÚLTIMO DESPACHO: 11/05/2011

SITUAÇÃO PROCESSUAL: Processo sentenciado.

RECOMENDAÇÃO: Aguardar o trânsito em julgado; após arquivar.

9.1.34

PROCESSO: 17954/2001

DATA DA DISTRIBUIÇÃO: 12/12/2001

NATUREZA DA AÇÃO: AÇÃO ORDINÁRIA

PARTES: DBR TERRAPLANAGEM LTDA X BANCO DO BRADESCO S/A

DATA DO ÚLTIMO DESPACHO: 30/09/2010

SITUAÇÃO PROCESSUAL: Processo sentenciado com interposição de recurso de apelação, tendo sido já apresentado as contra-razões do aludido recurso.

RECOMENDAÇÃO: Encaminhar os autos ao Tribunal de Justiça para processamento e julgamento do recurso de apelação.

9.1.35

PROCESSO: 1469/2004

DATA DA DISTRIBUIÇÃO: 29/03/2001

NATUREZA DA AÇÃO: MANUTENÇÃO DE POSSE

PARTES: ZILDENE FALCÃO DE OLIVEIRA E OUTROS X MARIA DA GUIA RAMALHO DE ALMEIDA E OUTROS.

DATA DO ÚLTIMO DESPACHO: 05/10/2010

SITUAÇÃO PROCESSUAL: Processo sentenciado e interposto recurso de apelação; determinado a remessa dos autos ao Tribunal de Justiça para julgamento do recurso; aguardando cumprimento.

RECOMENDAÇÃO: Cumprir imediatamente o despacho de fls. 255.b

9.1.36

PROCESSO: 1372/2007

DATA DA DISTRIBUIÇÃO: 16/03/2007

NATUREZA DA AÇÃO: AÇÃO INDENIZATÓRIA



**ESTADO DO MARANHÃO
PODER JUDICIÁRIO
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA**

PARTES: RUYSLENE ANGELA DA SILVA X BANCO DO BRASIL S/A

DATA DO ÚLTIMO DESPACHO: 16/03/2011

SITUAÇÃO PROCESSUAL: Processo sentenciado.

RECOMENDAÇÃO: Aguardar o trânsito em julgado e após arquivar.

9.1.37

PROCESSO: 1776/1999

DATA DA DISTRIBUIÇÃO: 26/08/1999

NATUREZA DA AÇÃO: EXECUÇÃO

PARTES: BANCO DO BRASIL S/A X AMAZÍLIO CORREIA JÚNIOR

DATA DO ÚLTIMO DESPACHO: 28/09/2010

SITUAÇÃO PROCESSUAL: Processo sentenciado.

RECOMENDAÇÃO: Cumprir a sentença de fls. 70/71.

9.1.38

PROCESSO: 000008/1989

DATA DA DISTRIBUIÇÃO: 03/07/1989

NATUREZA DA AÇÃO: AÇÃO ORDINÁRIA DE INDENIZAÇÃO

PARTES: JOSÉ JÁCOME FORMIGA X ELETRON – SERVIÇOS DE ELETRICIDADE LTDA

DATA DO ÚLTIMO DESPACHO: 16/09/2010

SITUAÇÃO PROCESSUAL: Processo em fase de execução de sentença, com morosidade acentuada, sendo que o último despacho proferido só foi cumprido pela secretaria um ano depois, em 26 de maio de 2011.

RECOMENDAÇÃO: Cobrar o cumprimento dos despachos por parte da secretaria e certificar o motivo da demora sem qualquer justificativa e certificar também a efetivação ou não da intimação e fazer conclusão dos autos.

9.1.39

PROCESSO: 596/1995

DATA DA DISTRIBUIÇÃO: 18/05/1995

NATUREZA DA AÇÃO: AÇÃO DE CONSIGNAÇÃO E PAGAMENTO COM NULIDADE DE CLAUSURA DE CONTRATO

PARTES: O. T. NOBRE – FIRMA INDIVIDUAL X BANCO DO NORDESTE DO BRASIL



**ESTADO DO MARANHÃO
PODER JUDICIÁRIO
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA**

S/A

DATA DO ÚLTIMO DESPACHO: 14/04/2011

SITUAÇÃO PROCESSUAL: Processo extinto sem resolução do mérito, com base no artigo 267, VI do Código de Processo Civil.

RECOMENDAÇÃO: Recomendo cumprir a parte final da sentença de fls. 163, certificando e após o trânsito em julgado, archive-se.

9.1.40

PROCESSO: 40/1992

DATA DA DISTRIBUIÇÃO: 28/04/1992

NATUREZA DA AÇÃO: AÇÃO DE RESTITUIÇÃO

PARTES: INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MADEIRAS N. SR^a APARECIDA LTDA X
CCA – ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIO LTDA

DATA DO ÚLTIMO DESPACHO: 04/05/2011

SITUAÇÃO PROCESSUAL: Processo sentenciado há vários anos e com tramitação irregular na execução.

RECOMENDAÇÃO: Para a Secretaria cumprir imediatamente o despacho de fls. 200, sob pena de responsabilidade administrativa.

9.1.41

PROCESSO: 7/1985

DATA DA DISTRIBUIÇÃO: 30/05/1985

NATUREZA DA AÇÃO: PROCESSO DE EXECUÇÃO

PARTES: COMIND FINANCEIRA S/A – CRÉDITO, FINANCIAMENTO E
INVESTIMENTO X OSMAR CONTRA E OUTROS

DATA DO ÚLTIMO DESPACHO: 29/09/2010

SITUAÇÃO PROCESSUAL: Processo em fase de intimação de sentença e petição com requerimento de urgência de fls. 127.

RECOMENDAÇÃO: Aguarde-se a intimação e após conclusos.

9.1.42

PROCESSO: 3137/1984

DATA DA DISTRIBUIÇÃO: 27/04/1984

NATUREZA DA AÇÃO: EXECUÇÃO POR QUANTIA CERTA



**ESTADO DO MARANHÃO
PODER JUDICIÁRIO
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA**

PARTES: BANCO DO COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE SÃO PAULO S/A X CARLOS ALBERTO SIMÕES E OUTRO

DATA DO ÚLTIMO DESPACHO: 06/10/2010

SITUAÇÃO PROCESSUAL: Processo em fase de intimação de sentença extintiva sem resolução do mérito.

RECOMENDAÇÃO: Imediata conclusão para a MM. Juíza a fim de intimar as partes da decisão, com urgência.

9.1.43

PROCESSO: 4.416/1987

DATA DA DISTRIBUIÇÃO: 02/09/1987

NATUREZA DA AÇÃO: AÇÃO DE BUSCA E APREENSÃO

PARTES: BANORTE – BANCO DE INVESTIMENTO S/A X CLÁUDIO MORAIS E OUTRO

DATA DO ÚLTIMO DESPACHO: 13/09/2010

SITUAÇÃO PROCESSUAL: Processo sentenciado e reformada em grau de recurso. Intimado o requerente para prosseguir no feito e não tomou nenhuma providência, conforme certidão datada de 13 de maio de 2011.

RECOMENDAÇÃO: Conclusão imediata a M.M. Juíza, para os devidos fins.

9.1.44

PROCESSO: 5.106/1988

DATA DA DISTRIBUIÇÃO: 07/11/1988

NATUREZA DA AÇÃO: EMBARGOS DO DEVEDOR

PARTES: WANTUIL ZAVARIZE X BANCO BRADESCO DE INVESTIMENTO S/A

DATA DO ÚLTIMO DESPACHO: 06/05/2011

SITUAÇÃO PROCESSUAL: Processo em fase de execução de honorários de sucumbência

RECOMENDAÇÃO: Cumprir imediatamente o despacho de fls.233.

9.1.45

PROCESSO: 25/1996

DATA DA DISTRIBUIÇÃO: 07/11/1996

NATUREZA DA AÇÃO: FALÊNCIA

PARTES: BIC – ESFEROGRÁFICA BRASILEIRA S/A X ARMAZÉM LIMA LTDA



**ESTADO DO MARANHÃO
PODER JUDICIÁRIO
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA**

DATA DO ÚLTIMO DESPACHO: 17/09/2010

SITUAÇÃO PROCESSUAL: Processo paralisado desde novembro de 2009 por inércia da secretaria judicial.

RECOMENDAÇÃO: Cumprir o despacho de fls. 144, com urgência, sem prejuízo de procedimento administrativo.

9.1.46

PROCESSO: 5089/2003

DATA DA DISTRIBUIÇÃO: 14/10/2003

NATUREZA DA AÇÃO: INDENIZAÇÃO POR DANOS MORAIS

PARTES: DANIEL PEREIRA DE SOUZA X TV CRC BAND/SAMF – COMUNICAÇÕES LTDA

DATA DO ÚLTIMO DESPACHO: 06/05/2011

SITUAÇÃO PROCESSUAL: Processo sentenciado com homologação de acordo entre as partes

RECOMENDAÇÃO: Cumprir a parte final da sentença de fls. 149.

11.1.47

PROCESSO: 59/1988

DATA DA DISTRIBUIÇÃO: 05/04/1988

NATUREZA DA AÇÃO: EXECUÇÃO

PARTES: BANCO BRADESCO S/A X IRIAL – EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA

DATA DO ÚLTIMO DESPACHO: 08/11/2010.

SITUAÇÃO PROCESSUAL: Sentença de extinção do feito sem resolução do mérito; Publicação da sentença à fl. 219; Certificação do trânsito em julgado da sentença (fl. 220); Retorno dos autos da Contadoria Judicial em razão da presente Correição.

RECOMENDAÇÃO: Retornar os autos à Contadoria Judicial para apuração das custas finais. Após, arquivar os autos com baixa na distribuição.

9.1.48

PROCESSO: 6075/1991

DATA DA DISTRIBUIÇÃO: 31/05/1991

NATUREZA DA AÇÃO: EXECUÇÃO



**ESTADO DO MARANHÃO
PODER JUDICIÁRIO
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA**

**PARTES: ITU – COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA. X REBECA –
REVENDEDORA DE BEBIDAS LINA LTDA**

DATA DO ÚLTIMO DESPACHO: 04/05/2011.

SITUAÇÃO PROCESSUAL: Para intimação da parte autora; Após, voltar os autos conclusos para efetivação da penhora on-line no sistema Bacen Jud.

RECOMENDAÇÃO: Ao Secretário Judicial proceder à certificação sobre a publicação de fl. 101 e, após, fazer conclusão à magistrada.

9.1.49

PROCESSO: 111/1988

DATA DA DISTRIBUIÇÃO: 19/01/1988

NATUREZA DA AÇÃO: EXECUÇÃO

PARTES: BANCO BAMERINDUS DO BRASIL S/A X CLÁUDIO MORAIS

DATA DO ÚLTIMO DESPACHO: 28/10/2010.

SITUAÇÃO PROCESSUAL: Sentença de extinção do feito sem resolução do mérito; Publicação da Sentença à fl. 138; Carta de Intimação expedida.

RECOMENDAÇÃO: Aguardar decurso do prazo e, após, certificar acerca de eventual transcurso de prazo.

9.1.50

PROCESSO: 73/1992

DATA DA DISTRIBUIÇÃO: 22/04/1992

NATUREZA DA AÇÃO: EXECUÇÃO

PARTES: BANCO DA AMZÔNIA S/A – BASA X JOSÉ VIANA FRANCO

DATA DO ÚLTIMO DESPACHO: 30/09/2010.

SITUAÇÃO PROCESSUAL: Despacho para intimação do autor para requerer providências necessárias ao andamento do feito, no prazo de 48 horas, sob pena de extinção; Mandado de Intimação expedido e recolhido à fl. 143 e verso.

RECOMENDAÇÃO: Fazer conclusão à magistrada para apreciação da certificação procedida à fl. 143-verso.



**ESTADO DO MARANHÃO
PODER JUDICIÁRIO
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA**

9.2 ALEATÓRIOS

9.2.1

PROCESSO: 2331-93.2011.8.10.0040

DATA DA DISTRIBUIÇÃO: 30/03/2011

NATUREZA DA AÇÃO: OBRIGAÇÃO DE FAZER C/C INDENIZAÇÃO

PARTES: MAVENIE LOPES DA SILVA X NORDESTE PARTICIPAÇÕES S.A. E SEMP TOSHIBA

DATA DO ÚLTIMO DESPACHO: 20/05/2011

SITUAÇÃO PROCESSUAL: Processo em que foi deferida a tutela antecipada e determinada a citação das Requeridas. Entretanto, não consta dos autos a citação da segunda Requerida e ainda, a certidão de intimação da Requerente se encontra solta no processo.

RECOMENDAÇÃO: Proceder à citação da segunda Requerida, bem como numerar e juntar aos autos a certidão sobre a intimação da Autora.

9.2.2

PROCESSO: 9391/2009

DATA DA DISTRIBUIÇÃO: 19/11/2009

NATUREZA DA AÇÃO: MONITÓRIA

PARTES: IMPORTADORA MUNDIAL X FRANCISCO OLIVEIRA E SOUZA

DATA DO ÚLTIMO DESPACHO: 28/09/2010

SITUAÇÃO PROCESSUAL: Processo com petição de impugnação aos embargos monitórios apresentada desde outubro de 2010.

RECOMENDAÇÃO: Fazer a conclusão dos autos para julgamento dos embargos.

9.2.3

PROCESSO: 2805/2009

DATA DA DISTRIBUIÇÃO: 24/04/2009

NATUREZA DA AÇÃO: INDENIZAÇÃO

PARTES: CLEIDE VIEIRA RODRIGUES X CEMAR – COMPANHIA ENERGÉTICA DO MARANHÃO

DATA DO ÚLTIMO DESPACHO: 13/10/2010



**ESTADO DO MARANHÃO
PODER JUDICIÁRIO
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA**

SITUAÇÃO PROCESSUAL: Processo com Audiência de Conciliação realizada, momento em que foi concedido prazo para manifestação da Requerida acerca da concretização de acordo, sendo que o prazo transcorreu sem manifestação.

RECOMENDAÇÃO: Fazer conclusão dos autos para prolação de decisão.

9.2.4

PROCESSO: 658/2010

DATA DA DISTRIBUIÇÃO: 02/02/2010

NATUREZA DA AÇÃO: INDENIZAÇÃO

PARTES: FRANCISCO CLÓVES BARBALHO X ANTONIO PEREIRA DA SILVA

DATA DO ÚLTIMO DESPACHO: 01/10/2010

SITUAÇÃO PROCESSUAL: Processo com certidão acerca da ausência de réplica.

RECOMENDAÇÃO: Designar Audiência Preliminar de Conciliação.

9.2.5

PROCESSO: 3338/2009

DATA DA DISTRIBUIÇÃO: 13/05/2009

NATUREZA DA AÇÃO: NEGATIVA DE DÉBITO C/C INDENIZAÇÃO

PARTES: JACILENE RAPOSO COSTA X BANCO ITAÚ S/A E CREDICARD MASTERCARD

DATA DO ÚLTIMO DESPACHO: 01/10/2010

SITUAÇÃO PROCESSUAL: Processo com Audiência de Conciliação realizada, pronta para julgamento desde 07/10/2010, conforme assentada de fl. 84.

RECOMENDAÇÃO: Fazer conclusão dos autos, para prolação de sentença.

9.2.6

PROCESSO: 9745-79.2010.8.10.0040

DATA DA DISTRIBUIÇÃO: 18/11/2010

NATUREZA DA AÇÃO: DECLARATÓRIA DE INEXISTÊNCIA DE DÉBITO

PARTES: JOSÉ DE OLIVEIRA SANTOS X BANCO BRADESCO S/A

DATA DO ÚLTIMO DESPACHO: 04/05/2011

SITUAÇÃO PROCESSUAL: Processo com certidão de não apresentação de contestação.

RECOMENDAÇÃO: Designar Audiência Preliminar de Conciliação.



**ESTADO DO MARANHÃO
PODER JUDICIÁRIO
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA**

9.2.7

PROCESSO: 4390/2008

DATA DA DISTRIBUIÇÃO: 08/07/2008

NATUREZA DA AÇÃO: USUCAPIÃO

PARTES: MARIA LIMA OLIVEIRA X JOSÉ JANIO OLIVEIRA DE CASTRO

DATA DO ÚLTIMO DESPACHO: 30/09/2010

SITUAÇÃO PROCESSUAL: Processo com certidão de não apresentação de contestação.

RECOMENDAÇÃO: Designar Audiência Preliminar de Conciliação.

9.2.8

PROCESSO: 8438/2007

DATA DA DISTRIBUIÇÃO: 29/11/2007

NATUREZA DA AÇÃO: MONITÓRIA

PARTES: SERDAN IMPLEMENTOS RODOVIÁRIOS LTDA. X ARI JOSÉ POMPERMAYER

DATA DO ÚLTIMO DESPACHO: 17/01/2011

SITUAÇÃO PROCESSUAL: Processo com petição de impugnação aos embargos monitórios.

RECOMENDAÇÃO: Fazer a conclusão dos autos para julgamento dos embargos.

9.2.9

PROCESSO: 5362/2009

DATA DA DISTRIBUIÇÃO: 10/07/2009

NATUREZA DA AÇÃO: INDENIZAÇÃO

PARTES: KEILA PESSOA MACEDO X FLÁVIO MELO DE OLIVEIRA

DATA DO ÚLTIMO DESPACHO: 04/11/2011

SITUAÇÃO PROCESSUAL: Processo com petição de embargos de declaração.

RECOMENDAÇÃO: Intimar o Embargado para apresentar contra-razões.

9.2.10

PROCESSO: 5049/2009

DATA DA DISTRIBUIÇÃO: 01/07/2009

NATUREZA DA AÇÃO: INDENIZAÇÃO

PARTES: DISTRIBUIDORA ROSSI LTDA. X COELHO LIMA SERVIÇOS CONSTRUÇÕES LTDA.



**ESTADO DO MARANHÃO
PODER JUDICIÁRIO
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA**

DATA DO ÚLTIMO DESPACHO: 09/10/2009

SITUAÇÃO PROCESSUAL: Processo parado desde outubro de 2009 quando fora realizada a Audiência de conciliação, momento em que a Requerida argüiu a exceção de suspeição, bem como exceção de incompetência (Proc. 8841-59/2010 e 8829-45/2010, respectivamente), os quais foram autuados em apartado.

RECOMENDAÇÃO: Proferir decisão na exceção de incompetência e remeter os autos da Exceção de Suspeição ao Tribunal de Justiça para julgamento da mesma, tendo em vista o comprovante de pagamento das custas.

9.2.11

PROCESSO: 5254-29.2010.8.10.0040

DATA DA DISTRIBUIÇÃO: 01/07/2010

NATUREZA DA AÇÃO: BUSCA E APREENSÃO

PARTES: AYMORÉ CRÉDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S.A. X KARLA MACEDO BRANDÃO

DATA DO ÚLTIMO DESPACHO: 05/10/2010

SITUAÇÃO PROCESSUAL: Processo com contestação apresentada desde novembro de 2010, sem nenhuma decisão ou audiência designada.

RECOMENDAÇÃO: Designar Audiência de Conciliação.

9.2.12

PROCESSO: 6740/2006

DATA DA DISTRIBUIÇÃO: 20/09/2006

NATUREZA DA AÇÃO: MONITÓRIA

PARTES: H.R. COMÉRCIO DE INSUMOS AGROPECUÁRIOS LTDA X GLC COMÉRCIO AGROINDÚSTRIA SERVIÇOS LTDA.

DATA DO ÚLTIMO DESPACHO: 06/10/2010

SITUAÇÃO PROCESSUAL: Processo parado com petição de impugnação aos embargos monitórios pedindo o julgamento da lide apresentada desde 17 de setembro de 2008 sem conclusão e com despacho de correção realizada em 06/10/2010 solta no processo.

RECOMENDAÇÃO: Numerar e anexar aos autos o despacho solto e proferir o julgamento da ação.



**ESTADO DO MARANHÃO
PODER JUDICIÁRIO
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA**

9.2.13

PROCESSO: 6773/2008

DATA DA DISTRIBUIÇÃO: 08/10/2008

NATUREZA DA AÇÃO: OPOSIÇÃO

PARTES: ESPÓLIO DE DAVI ALVES SILVA X FRANCISCO PEREIRA LIMA E OUTROS

DATA DO ÚLTIMO DESPACHO: 19/11/2008

SITUAÇÃO PROCESSUAL: Processo parado desde novembro de 2008, com despacho da correição solta nos autos.

RECOMENDAÇÃO: Numerar e anexar nos autos o despacho solto e apreciar a petição de fl. 313, apresentada desde março de 2009.

9.2.14

PROCESSO: 7639/2009

DATA DA DISTRIBUIÇÃO: 29/09/2009

NATUREZA DA AÇÃO: BUSCA E APREENSÃO

PARTES: BV FINANCEIRA S/A X NELSON VIEIRA SANTANA

DATA DO ÚLTIMO DESPACHO: 04/10/2010

SITUAÇÃO PROCESSUAL: Liminar Deferida; Processo Paralisado desde 04/10/2010 com juntada do Ofício de fls. 62/64.

RECOMENDAÇÃO: Conclusão ao Juiz para despachar o feito.

9.2.15

PROCESSO: 1897/2008

DATA DA DISTRIBUIÇÃO: 09/04/2008

NATUREZA DA AÇÃO: EMBARGOS A EXECUÇÃO

PARTES: ANTONIO CARLOS PEREIRA DE OLIVEIRA X SONIA MARIA MARTINS PEREIRA

DATA DO ÚLTIMO DESPACHO: 17/02/2011

SITUAÇÃO PROCESSUAL: Determinado a intimação da parte impugnada para no prazo de 10 (dez) dias responder à impugnação de fls. 28/29, bem como apensamento aos autos do feito executivo nº 522/2008.

RECOMENDAÇÃO: Cumprir despacho de fls. 31.



**ESTADO DO MARANHÃO
PODER JUDICIÁRIO
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA**

9.2.16

PROCESSO: 1558/2008

DATA DA DISTRIBUIÇÃO: 14/03/2008

NATUREZA DA AÇÃO: AÇÃO INDENIZATÓRIA

PARTES: MARIA ELSILENE ALVES DE SOUSA X MARIZA ROCHA SILVA E OUTROS.

DATA DO ÚLTIMO DESPACHO: 16/02/2011

SITUAÇÃO PROCESSUAL: Determinado a citação via Edital, bem com o determinado e expedição de ofício nos termos do despacho de fls. 100 para prosseguimento do feito.

RECOMENDAÇÃO: Cumprir o despacho de fls. 100.

9.2.17

PROCESSO: 3727/2007

DATA DA DISTRIBUIÇÃO: 25/06/2007

NATUREZA DA AÇÃO: BUSCA E APREENSÃO

PARTES: UNIBANCO X EDSON AROUCHE JÚNIOR

DATA DO ÚLTIMO DESPACHO: 17/09/2010

SITUAÇÃO PROCESSUAL: Processo paralisado desde a data do ultimo despacho; Determinado a expedição de mandado de busca e apreensão do veiculo, aguardando cumprimento.

RECOMENDAÇÃO: A Secretaria Judicial para cumprir o despacho de fls.58.

9.2.18

PROCESSO: 480/2008

DATA DA DISTRIBUIÇÃO: 28/01/2008

NATUREZA DA AÇÃO: AÇÃO DE ANULAÇÃO DE CONSTA COM PEDIDO DE LIMINAR

PARTES: AMBROSIO FERREIRA LIMA X NORTE BRASIL TELECOM S/A

DATA DO ÚLTIMO DESPACHO: 13/05/2011

SITUAÇÃO PROCESSUAL: Designada audiência preliminar para o dia 01/08/2011, às 11:00 horas.

RECOMENDAÇÃO: Aguardar a realização da referida audiência.



**ESTADO DO MARANHÃO
PODER JUDICIÁRIO
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA**

9.2.19

PROCESSO: 319/2009

DATA DA DISTRIBUIÇÃO: 20/01/2009

NATUREZA DA AÇÃO: EMBARGOS DE TERCEIROS

PARTES: LUIS EDUARDO MARINHO ALMEIDA E OUTROS X MARIA DAS GRAÇAS SEVERIANO DOS SANTOS E OUTROS.

DATA DO ÚLTIMO DESPACHO: 13/05/2011

SITUAÇÃO PROCESSUAL: Designada audiência de instrução e julgamento para o dia 01/08/2011, às 10:00 horas.

RECOMENDAÇÃO: Aguardar a realização da referida audiência.

9.2.20

PROCESSO: 37-79.2011.8.10.0040

DATA DA DISTRIBUIÇÃO: 13/05/2011

NATUREZA DA AÇÃO: AÇÃO DE COBRANÇA DE DPVAT

PARTES: ERICA SILVA DIAS E OUTROS X SEGURADORA DE CONSÓRCIO LÍDER

DATA DO ÚLTIMO DESPACHO: 27/05/2011

SITUAÇÃO PROCESSUAL: Designada audiência de conciliação para o dia 09/06/2011, às 08:00 horas.

RECOMENDAÇÃO: Aguardar a realização da referida audiência.

9.2.21

PROCESSO: 3618-91.2011.8.10.0040

DATA DA DISTRIBUIÇÃO: 11/05/2011

NATUREZA DA AÇÃO: AÇÃO DE COBRANÇA DE DPVAT

PARTES: ANDRESSA RIBEIRO NEVES X SEGURADORA DE CONSÓRCIO LÍDER

DATA DO ÚLTIMO DESPACHO: 13/05/2011

SITUAÇÃO PROCESSUAL: Designada audiência de conciliação para o dia 18/07/2011, às 10:00 horas.

RECOMENDAÇÃO: Aguardar a realização da referida audiência.

9.2.22

PROCESSO: 3666-50.2011.8.10.0040

DATA DA DISTRIBUIÇÃO: 11/05/2011



**ESTADO DO MARANHÃO
PODER JUDICIÁRIO
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA**

NATUREZA DA AÇÃO: AÇÃO DE COBRANÇA DE DPVAT

PARTES: MARIA SILVANI DA CRUZ MONTEIRO X SEGURADORA DE CONSÓRCIO LÍDER

DATA DO ÚLTIMO DESPACHO: 13/05/2011

SITUAÇÃO PROCESSUAL: Designada audiência de conciliação para o dia 18/07/2011, às 11:00 horas.

RECOMENDAÇÃO: Aguardar a realização da referida audiência.

9.2.23

PROCESSO: 2695/2007

DATA DA DISTRIBUIÇÃO: 15/05/2007

NATUREZA DA AÇÃO: AÇÃO MONITÓRIA

PARTES: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A X MARIA DA PENHA LOPES SOUSA

DATA DO ÚLTIMO DESPACHO: 12/05/2011

SITUAÇÃO PROCESSUAL: Processo com tramitação lenta e irregular; Determinada a citação do requerido via Edital, para restabelecimento da relação processual; aguardando cumprimento.

RECOMENDAÇÃO: Priorizar o andamento do feito; cumprir imediatamente o despacho de fls.42.

9.2.24

PROCESSO: 526/2009

DATA DA DISTRIBUIÇÃO: 29/01/2009

NATUREZA DA AÇÃO: AÇÃO DECLARATÓRIA DE INEXISTÊNCIA DE DÉBITO

PARTES: ERAILDES TEIXEIRA LOPES X CEMAR

DATA DO ÚLTIMO DESPACHO: 24/03/2001

SITUAÇÃO PROCESSUAL: Processo com tramitação lenta; Determinado a intimação do requerente para apresentar réplica a contestação, todavia, transcorrido mais de 01 (um) ano da prolação do referido despacho, o mesmo nunca fora cumprido pela Secretaria Judicial.

RECOMENDAÇÃO: Maior diligência da Secretaria Judicial no cumprimento dos despachos e decisões emanados do Juízo, evitando-se paralisações injustificadas dos feitos. Ante o decurso do tempo conclusão ao Juiz para despachar o feito.





**ESTADO DO MARANHÃO
PODER JUDICIÁRIO
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA**

9.2.25

PROCESSO: 4017/2002

DATA DA DISTRIBUIÇÃO: 12/07/2007

NATUREZA DA AÇÃO: AÇÃO MONITÓRIA

PARTES: MILENIUM VEICULOS E PEÇAS LTDA X LUIZ ALEXANDRE MARTINS DE SOUZA

DATA DO ÚLTIMO DESPACHO: 12/05/2011

SITUAÇÃO PROCESSUAL: Determinado a citação do requerido por Edital para restabelecimento da relação processual; aguardando cumprimento.

RECOMENDAÇÃO: À Secretaria Judicial para cumprir o despacho de fls. 57.

9.2.26

PROCESSO: 2267-83.2011.8.10.0040

DATA DA DISTRIBUIÇÃO: 28/03/2011

NATUREZA DA AÇÃO: CARTA PRECATÓRIA

PARTES: CLEUSA APARECIDA MARTINS E OUTROS X B E I REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA

DATA DO ÚLTIMO DESPACHO: 13/05/2011

SITUAÇÃO PROCESSUAL: Aguardando cumprimento da deprecata com finalidade de penhora do faturamento da empresa Casema Indústria e Comércio Ltda.

RECOMENDAÇÃO: Cumprir despacho de fls. 40.

9.2.27

PROCESSO: 9632/2009

DATA DA DISTRIBUIÇÃO: 25/11/2009

NATUREZA DA AÇÃO: AÇÃO DE CONHECIMENTO

PARTES: ARACATI CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS TURÍSTICOS LTDA X MINAS JACINTO COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE GINÁSTICA, MÁQUINAS E SERVIÇOS LTDA

DATA DO ÚLTIMO DESPACHO: 24/03/2011

SITUAÇÃO PROCESSUAL: Capa solta aos autos; Realizada audiência de conciliação, restado infrutífera a proposta de acordo e em seguida foi intimada a parte autora para responder a exceção de competência do processo nº 1295/10.



**ESTADO DO MARANHÃO
PODER JUDICIÁRIO
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA**

RECOMENDAÇÃO: Aguardar manifestação da parte autora e após conclusos ao Juiz para despacho; Reautuar os autos.

9.2.28

PROCESSO: 8730/2008

DATA DA DISTRIBUIÇÃO: 18/12/2008

NATUREZA DA AÇÃO: EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL

PARTES: REGIÃO TOCANTINA DE EDUCAÇÃO E CULTURA LTDA X MAMEDE VIEIRA GUIMARÃES

DATA DO ÚLTIMO DESPACHO: 22/10/2010

SITUAÇÃO PROCESSUAL: Realizada audiência de conciliação, restado infrutífera a proposta de acordo; atualmente o feito encontra-se aguardando julgamento da exceção de pré-executividade constantes nos autos.

RECOMENDAÇÃO: Conclusão ao Juiz para dar seguimento ao feito com o julgamento da referida exceção de pré-executividade.

9.2.29

PROCESSO: 1736/2008

DATA DA DISTRIBUIÇÃO: 27/03/2008

NATUREZA DA AÇÃO: AÇÃO INDENIZATÓRIA

PARTES: MARIA DA CONCEIÇÃO SILVA BARBOSA X VIAÇÃO CATALÃO LTDA E OUTROS.

DATA DO ÚLTIMO DESPACHO: 04/10/2010

SITUAÇÃO PROCESSUAL: Processo sentenciado em 29/10/09 e já em fase de execução, todavia, foram juntadas as fls. 64/72 petição da parte requerida solicitando a suspensão da execução, não apreciada até o presente momento.

RECOMENDAÇÃO: Conclusão imediata ao Juiz para dar seguimento ao feito com análise da petição em comento.

9.2.30

PROCESSO: 7737/2000

DATA DA DISTRIBUIÇÃO: 07/07/2000

NATUREZA DA AÇÃO: AÇÃO INDENIZATÓRIA

PARTES: RAIMUNDO RODRIGUES DA SILVA X HAMILTON ANDRADE CARDOSO



**ESTADO DO MARANHÃO
PODER JUDICIÁRIO
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA**

DATA DO ÚLTIMO DESPACHO: 18/02/2011

SITUAÇÃO PROCESSUAL: Oficiado a Defensoria Pública do Estado para que seja indicado Defensor Público para atuar como curador especial do requerido; juntada da petição de fls. 77/79.

RECOMENDAÇÃO: Fazer conclusão ao Juiz para despachar o feito; dar seguimento.

9.2.31

PROCESSO: 693-69.2004.8.10.00040

DATA DA DISTRIBUIÇÃO: 17/02/2004

NATUREZA DA AÇÃO: EXECUÇÃO FORÇADA

PARTES: TRATOMAR X POSTO GOIANO LTDA

DATA DO ÚLTIMO DESPACHO: 01/10/2010

SITUAÇÃO PROCESSUAL: Determinado a intimação do exeqüente e seu advogado para no prazo de 48 (quarenta e oito horas) requerer providências necessárias ao andamento regular do feito.

RECOMENDAÇÃO: Cumprir o despacho de fls. 43.

9.2.32

PROCESSO: 1689/2008

DATA DA DISTRIBUIÇÃO: 26/03/2008

NATUREZA DA AÇÃO: AÇÃO MONITÓRIA

PARTES: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A X PEROLA JÓIAS LTDA E OUTRO

DATA DO ÚLTIMO DESPACHO: 06/10/2010

SITUAÇÃO PROCESSUAL: Processo paralisado desde a data supra.

RECOMENDAÇÃO: Analisar o pedido de julgamento antecipado da lide de fls. 63.

9.2.33

PROCESSO: 4007/2010

NATUREZA DA AÇÃO: AÇÃO DE COBRANÇA

PARTES: JOÃO VITOR DE SOUSA SANTOS X SEGURADORA LÍDER DOS CONSÓRCIOS DO SEGURO DPVAT S/A

DATA DO ÚLTIMO DESPACHO: 05/10/2010

SITUAÇÃO PROCESSUAL: Processo pronto para julgamento desde o dia 23 de junho de 2010, conforme consta do termo de assentada de fls. 19.



**ESTADO DO MARANHÃO
PODER JUDICIÁRIO
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA**

RECOMENDAÇÃO: Fazer conclusão imediata e julgar o feito no prazo de 30 dias.

9.2.34

PROCESSO: 10455/2009

DATA DA DISTRIBUIÇÃO: 18/12/2009

NATUREZA DA AÇÃO: IMPUGNAÇÃO DO VALOR DA CAUSA (DEPENDENTE DO 5977/2009

PARTES: SUL AMÉRICA SEGUROS DE PESSOAS E PREVIDÊNCIA S/A X LUANNA ROBERTA E SILVA E OUTRA

DATA DO ÚLTIMO DESPACHO: 16/09/2010

SITUAÇÃO PROCESSUAL: Julgado improcedente.

RECOMENDAÇÃO: Certificar o Trânsito em Julgado no processo principal e arquivar

9.2.35

PROCESSO: 4703/2008

DATA DA DISTRIBUIÇÃO: 30/07/2008

NATUREZA DA AÇÃO: CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO COM LIMINAR

PARTES: DEUSIMAR MARTINS LIMA X JOÃO BATISTA DE OLIVEIRA

DATA DO ÚLTIMO DESPACHO: 28/09/2010

SITUAÇÃO PROCESSUAL: Processo paralisado desde o dia 18 de fevereiro de 2011

RECOMENDAÇÃO: Analisar pedido de julgamento antecipado da lide, conforme pedido de fls. 47.

9.2.36

PROCESSO: 479-91.2010.8.10.0040

DATA DA DISTRIBUIÇÃO: 4/06/2010

NATUREZA DA AÇÃO: DESPEJO POR FALTA DE PAGAMENTO

PARTES: MARINELLA DELLA VEDOVA X ALLTRANS TRANSPORTES LOGÍSTICA LTDA

DATA DO ÚLTIMO DESPACHO: 26/10/2010.

SITUAÇÃO PROCESSUAL: Decisão quanto ao pedido de Antecipação de Tutela à fl. 30 e verso; Certidão do Oficial de Justiça acerca da citação da requerida; Certificação, de fl. 32, acerca da não apresentação de resposta da requerida, no prazo legal; Petição apresentada pela requerida às fls. 33/34.



**ESTADO DO MARANHÃO
PODER JUDICIÁRIO
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA**

RECOMENDAÇÃO: Fazer conclusão à magistrada para apreciação da mencionada petição.

9.2.37

PROCESSO: 8702/2008

DATA DA DISTRIBUIÇÃO: 16/12/2008

NATUREZA DA AÇÃO: USUCAPIÃO

PARTES: JOSÉ LIMA CARDOSO E EXPEDITA DE FÁTIMA SILVA

DATA DO ÚLTIMO DESPACHO: 23/11/2010.

SITUAÇÃO PROCESSUAL: Audiência de Instrução e Julgamento realizada em 23/11/2011, oportunidade em que a juíza chamou o feito a ordem e determinou imediato cumprimento do despacho de fl. 121 e que, após transcorrido o prazo fixado no referido despacho, voltem os autos conclusos – fl. 122 e verso; Carta de Citação expedida e juntada do AR respectivo – fls. 123/124; Certificação acerca da não manifestação do senhor Francisco das Chagas Torres, tendo transcorrido o prazo legal.

RECOMENDAÇÃO: Fazer conclusão à magistrada.

9.2.38

PROCESSO: 633/2009

DATA DA DISTRIBUIÇÃO: 02/02/2011

NATUREZA DA AÇÃO: BUSCA E APREENSÃO

PARTES: BANCORBRÁS ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS LTDA X EZILAR MARTINS DA SILVA

DATA DO ÚLTIMO DESPACHO: 28/09/2010.

SITUAÇÃO PROCESSUAL: Intimação do autor para requerer providências necessárias ao andamento feito, no prazo de 48 horas, sob pena de extinção; Pedido de Conversão da Busca e Apreensão em Ação de Depósito feito pela parte autora; Pedido de Extinção do feito, com baixa na distribuição, pela parte autora.

RECOMENDAÇÃO: Fazer conclusão à magistrada para apreciação.

9.2.39

PROCESSO: 478-59.2005.8.10.0040

DATA DA DISTRIBUIÇÃO: 02/02/2005

NATUREZA DA AÇÃO: EMBARGOS DO DEVEDOR



**ESTADO DO MARANHÃO
PODER JUDICIÁRIO
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA**

PARTES: BANCO DO NORDESTE S.A X MADEMÓVEIS LTDA

DATA DO ÚLTIMO DESPACHO: 01/10/2010.

SITUAÇÃO PROCESSUAL: Despachos de Correições realizadas nos anos de 2007, 2008 e 2010, sem, todavia, ter sido dado cumprimento às determinações ali constantes; Aguardando julgamento dos Embargos de Declaração (apensado) que, por sua vez, consta de certidão acerca do transcurso do prazo para manifestação, embora devidamente intimada a advogada da autora dos embargos.

RECOMENDAÇÃO: Fazer urgente conclusão à magistrada para apreciação da certidão de fl. 86 dos autos dos Embargos de Declaração (Proc. 5257-57.2005.8.10.0040) e conseqüente prosseguimento do feito.

9.2.40

PROCESSO: 5318/2009

DATA DA DISTRIBUIÇÃO: 10/07/2009

NATUREZA DA AÇÃO: BUSCA E APREENSÃO

PARTES: CONSÓRCIO NACIONAL HONDA LTDA X ANTÔNIO OLIVEIRA SANTOS

DATA DO ÚLTIMO DESPACHO: 06/10/2010.

SITUAÇÃO PROCESSUAL: Correição Geral Ordinária realizada em 06/10/2010 determinando conclusão dos autos; Petição, de fl. 36, apresentada pela autora desde 27/09/2010, sem conclusão à juíza.

RECOMENDAÇÃO: Fazer urgente conclusão à magistrada para apreciação da referida petição.

9.2.41

PROCESSO: 490/2009

DATA DA DISTRIBUIÇÃO: 28/01/2009

NATUREZA DA AÇÃO: INDENIZAÇÃO POR DANOS MORAIS

PARTES: GEISA VIANA COELHO DE SOUSA X MARISA LOJAS VAREJISTAS LTDA.

DATA DO ÚLTIMO DESPACHO: 06/10/2010 (Correição)

SITUAÇÃO PROCESSUAL: Despacho de Correição determinando a conclusão dos autos; Petição apresentada pela autora ressaltando a paralisação do feito desde o dia 03/08/2009 e requerendo designação de audiência de conciliação para regular andamento do feito.



**ESTADO DO MARANHÃO
PODER JUDICIÁRIO
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA**

RECOMENDAÇÃO: Fazer urgente conclusão à magistrada.

9.2.42

PROCESSO: 239-36.1997.8.10.0040

DATA DA DISTRIBUIÇÃO: 14/08/1997

NATUREZA DA AÇÃO: EXECUÇÃO

PARTES: WAGNER RIBEIRO X BANCO DA AMAZÔNIA S/A

DATA DO ÚLTIMO DESPACHO: 19/11/2010.

SITUAÇÃO PROCESSUAL: Exceção de Pré-Executividade apresentada às fls. 79/89; Decisão de rejeição relativa a Exceção de Pré-Executividade, nos autos da Execução; Petição interposta pela exeqüente Banco da Amazônia datada de 20/08/2010; Petição de reiteração datada de 01/12/2010, à fl. 157.

RECOMENDAÇÃO: Fazer urgente conclusão à magistrada para apreciação das petições interpostas pela exeqüente e conseqüente prosseguimento do feito.

9.2.43

PROCESSO: 1618/2006

DATA DA DISTRIBUIÇÃO: 24/03/2006

NATUREZA DA AÇÃO: MONITÓRIA

PARTES: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A X LUÍS AUGUSTO DE ARAÚJO PEREIRA

DATA DO ÚLTIMO DESPACHO: 28/04/2008.

SITUAÇÃO PROCESSUAL: Processo Correicionado nos anos de 2007 e 2008; Requerido citado por Edital; Embargos interpostos pelo requerido em 16/01/2009 com o objetivo de suspender os efeitos do mandado de pagamento, transformando o feito em processo de cognição; Certidão, à fl. 94, datada de 04/03/2009, acerca da intempestividade dos Embargos Monitórios apresentado pelo requerido; Processo concluso desde 12/03/2009; Processo paralisado.

RECOMENDAÇÃO: Ao Secretário Judicial encaminhar os autos à magistrada, com urgência, para que seja dado prosseguimento ao feito.

9.2.44

PROCESSO: 3982/2008

DATA DA DISTRIBUIÇÃO: 23/06/2008



**ESTADO DO MARANHÃO
PODER JUDICIÁRIO
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA**

NATUREZA DA AÇÃO: INDENIZAÇÃO POR DANOS MORAIS COM PEDIDO DE LIMINAR

PARTES: CARLOS ANDRÉ MORAIS ANCHIETA X BANCO DO BRASIL S/A

DATA DO ÚLTIMO DESPACHO: 19/11/2010.

SITUAÇÃO PROCESSUAL: Na ocasião de instituída pelo Conselho Nacional de Justiça a Semana Nacional da Conciliação (para o período de 01 a 05/12/2008), foi designada audiência de tentativa de conciliação, realizada em 04/02/2008, não tendo ocorrido, todavia, a conciliação entre as partes; Processo concluso desde 06/0/2009; Processo paralisado.

RECOMENDAÇÃO: Ao Secretário Judicial encaminhar os autos à magistrada, com urgência, para que seja dado prosseguimento ao feito.

9.2.45

PROCESSO: 8711/2008

DATA DA DISTRIBUIÇÃO: 16/12/2008

NATUREZA DA AÇÃO: EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL

PARTES: MAKRO CENTRAL DE AVIAMENTOS LTDA X G S SANTANA COMERCIAL

DATA DO ÚLTIMO DESPACHO: 04/10/2010 (Correição)

SITUAÇÃO PROCESSUAL: Certificado, à fl. 29, sobre o transcurso do prazo legal sem que a executada tenha pago a dívida e/ou apresentado embargos, apesar de citada, na pessoa de seu representante legal; Expedido ordem judicial para bloqueio dos valores devidos, via Bacen Jud, não tendo sido localizado valores nas contas localizados do executado (fls. 37/38); Petição apresentada pela executante (fl. 44); Processo correicionado na Correição Geral Ordinária ocorrida em 04/10/2010, determinando conclusão; Processo paralisado.

RECOMENDAÇÃO: Ao Secretário Judicial encaminhar os autos à magistrada, com urgência, para que seja dado prosseguimento ao feito.

9.2.46

PROCESSO: 195-26.2011.8.10.0040

DATA DA DISTRIBUIÇÃO: 17/01/2011

NATUREZA DA AÇÃO: REVISÃO DE CLÁUSULAS CONTRATUAIS COM PEDIDO DE ANTECIPAÇÃO DE TUTELA

PARTES: LUCIANA CAVALCANTE DA SILVA X BANCO ITAÚ S/A





**ESTADO DO MARANHÃO
PODER JUDICIÁRIO
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA**

DATA DO ÚLTIMO DESPACHO: 12/05/2011

SITUAÇÃO PROCESSUAL: Pedido de liminar deferido em 19/01/2010; Processo concluso em 27/05/2011.

RECOMENDAÇÃO: Ao Secretário Judicial encaminhar os autos à magistrada para que seja dado prosseguimento ao feito.

9.2.47

PROCESSO: 4456/2008

DATA DA DISTRIBUIÇÃO: 14/07/2008

NATUREZA DA AÇÃO: BUSCA E APREENSÃO C/ LIMINAR

PARTES: BANCO VOLKSWAGEN S.A X JADISON CALADO DA SILVA

DATA DO ÚLTIMO DESPACHO: 04/10/2010.

SITUAÇÃO PROCESSUAL: Petição do autor requerendo expedição de ofícios para Delegacia da Receita Federal – DRF; DETRAN/MA e Tribunal Regional Eleitoral – TRE/MA, a fim de que seja localizado o endereço atual do requerido; Ofícios respectivos enviados, cujas respostas constam dos autos às fls. 34 e 37; Processo concluso em 27/05/2011.

RECOMENDAÇÃO: Ao Secretário Judicial encaminhar os autos à magistrada para apreciação das respostas apresentadas e conseqüentemente seja dado prosseguimento ao feito.

9.2.48

PROCESSO: 9593-31.2010.8.10.0040

DATA DA DISTRIBUIÇÃO: 12/11/2010

NATUREZA DA AÇÃO: MONITÓRIA

PARTES: ANGRAMAR GRANITOS E MÁRMORES LTDA X MARMOGESSO INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.

DATA DO ÚLTIMO DESPACHO: 16/11/2010.

SITUAÇÃO PROCESSUAL: Processo despachado em 16/11/2010, determinando a citação do requerido para efetuar o pagamento do débito ou oferecer embargos; Expedido Mandado de Citação e Pagamento em 15/02/2011; Certificação, em 23/05/2011, acerca da não apresentação, pelo requerido, da resposta no prazo legal; Processo concluso em 27/05/2011.

RECOMENDAÇÃO: Ao Secretário Judicial encaminhar os autos à magistrada para que seja



**ESTADO DO MARANHÃO
PODER JUDICIÁRIO
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA**

dado prosseguimento ao feito.

9.2.49

PROCESSO: 8789-63.2010.8.10.0040

DATA DA DISTRIBUIÇÃO: 13/12/2010

NATUREZA DA AÇÃO: INTERDITO PROIBITORIO

PARTES: WAGNER RIBEIRO X LUÍS SARAIVA E MSAT – MOVIMENTO DOS TRABALHADORES SEM TERRA

DATA DO ÚLTIMO DESPACHO: 15/12/2010.

SITUAÇÃO PROCESSUAL: Decisão de deferimento do pedido liminar em 15/12/2010; Expedido Mandado de Intimação e Citação (Proibitório); Certificação acerca da não apresentação de resposta, pelo requerido, no prazo legal; Processo concluso em 27/05/2011.

RECOMENDAÇÃO: Ao Secretário Judicial encaminhar os autos à magistrada para que seja dado prosseguimento ao feito.

9.2.50

PROCESSO: 16382/2001 – META 02

DATA DA DISTRIBUIÇÃO: 27/09/2001

NATUREZA DA AÇÃO: DECLARATÓRIA REVISIONAL DE CONTRATO DE DISTRIBUIÇÃO COMERCIAL C/C REVISÃO DE CÁLCULOS

PARTES: V. J. DE OLIVEIRA E CIA LTDA. X UNITED DISTILLERS & VINTNERS BRASIL LTDA E UDV MARKETING E SERVIÇOS LTDA.

DATA DO ÚLTIMO DESPACHO: 23/11/2010.

SITUAÇÃO PROCESSUAL: Audiência de Conciliação realizada em 22/11/2010; Despacho, em 23/11/2010, determinando a intimação das partes, por meio dos seus advogados, para especificarem, em 05 dias, as provas que pretendem produzir na instrução probatória; Apresentação de petição pelas partes.

RECOMENDAÇÃO: Fazer conclusão à juíza para apreciação das petições apresentadas pelas partes na ação (fls. 282/291); Dar prosseguimento ao feito.

9.2.51

PROCESSO: 3078/1999

DATA DA DISTRIBUIÇÃO: 05/11/2011



**ESTADO DO MARANHÃO
PODER JUDICIÁRIO
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA**

NATUREZA DA AÇÃO: EXECUÇÃO PROVISÓRIA

PARTES: ESPÓLIO DE DEOLINDO NOLASCO NEVES X BANCO DO NORDESTE DO BRASIL

DATA DO ÚLTIMO DESPACHO: 28/09/2010.

SITUAÇÃO PROCESSUAL: Despacho para prosseguimento do feito, sob pena de arquivamento por renúncia tácita ao crédito (art. 794, III, CPC) – fl. 226; Despacho de reiteração (fl. 229); Petição apresentada pelo Banco do Brasil esclarecendo não ser parte no processo; Mandado de intimação do exeqüente expedido e publicado (fl. 234); Certificação da não intimação do espólio em razão de inexistência do endereço da mencionada parte, constando, apenas, o do seu advogado, Dr. José Agenor Dourado.

RECOMENDAÇÃO: Proceder à certificação sobre a publicação do referido despacho.

10. IRREGULARIDADES CONSTATADAS E RECOMENDAÇÕES

Em caráter geral, com o objetivo de realçar procedimentos que devem sempre ser observados em todas as Varas, e em específico, em função do que foi observado na 2ª Vara Cível de Imperatriz, o Juiz Corregedor deixa as seguintes recomendações:

10.1 IRREGULARIDADE: Ausência de termos de conclusão em alguns feitos.

RECOMENDAÇÃO: O Termo de Conclusão deverá conter obrigatoriamente em todos os processos com a data e assinatura do Secretário Judicial, bem como deverá conter obrigatoriamente o nome do magistrado, conforme artigo 114 do Código de Normas da Corregedoria da Justiça do Estado do Maranhão.

PRAZO: Imediatamente.

10.2 IRREGULARIDADE: Identificado alguns processos paralisados na secretaria judicial pendentes de despachos e decisões judiciais, conforme demonstrado no item 9.

RECOMENDAÇÃO: Maior diligência do Juiz, no sentido de dar andamento a todos os feitos, evitando paralisações injustificadas, como as constatadas (item 9).

PRAZO: Imediatamente

10.3 IRREGULARIDADE: Identificado muitos despachos e decisões pendente de cumprimento por parte da Secretaria Judicial, conforme demonstrado no item 9.



**ESTADO DO MARANHÃO
PODER JUDICIÁRIO
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA**

RECOMENDAÇÃO: Maior diligência da Secretaria Judicial no sentido de dar cumprimento a todos despachos e decisões prolatadas pela Magistrada, evitando paralisações injustificadas, como as constatadas (item 9).

PRAZO: Imediatamente

10.4 IRREGULARIDADE: Ausência de atos ordinatórios.

RECOMENDAÇÃO: Observar o Provimento nº 01/2007, em especial artigo 3º, XIV, bem como os artigos 93, XIV, CF e 162, §4º do CPC.

PRAZO: Imediatamente.

10.5 IRREGULARIDADE: Processos com folhas soltas, bem como alguns despachos, ofícios e certidões, conforme demonstrado no item 9.

RECOMENDAÇÃO: Deve-se evitar a permanência de folhas soltas nos autos, bem como devendo ser juntado aos autos todos os despachos, decisões, certidões e ofícios.

PRAZO: Imediatamente.

10.6 IRREGULARIDADE: Alguns processos antigos em péssimo estado de conservação, inclusive com capas rasgadas.

RECOMENDAÇÃO: Providenciar a substituição das capas dos autos.

PRAZO: Imediatamente.

10.7 IRREGULARIDADE: Ausência de controle de entrega de mandados judiciais aos Oficiais de Justiça, além de constatada a devolução de mandados judiciais pelos Oficiais de Justiça fora do prazo legal.

RECOMENDAÇÃO: Certificar a entrega de mandados aos Oficiais de Justiça e observar os termos do artigo 306, § 2º do Código de Normas da Corregedoria, artigo 143, inciso III do Código de Processo Civil e artigo 3º, XIV, do Provimento nº. 01/2007 - CGJ.

PRAZO: Imediatamente.

10.8 IRREGULARIDADE: Pendência de julgamento de Processos incluídos nas Metas 2/2009, 2/2010 do Conselho Nacional de Justiça.

RECOMENDAÇÃO: Priorizar a instrução e o julgamento dos processos inclusos nas Metas do CNJ.

PRAZO: Imediatamente.



**ESTADO DO MARANHÃO
PODER JUDICIÁRIO
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA**

10.9 IRREGULARIDADE: Ausência de cadastro junto à rede INFOSEG e RENAJUD do Conselho Nacional de Justiça.

RECOMENDAÇÃO: Providenciar o cadastro junto ao CNJ e proceder à remessa dos respectivos dados.

PRAZO: 15 dias.

10.10 IRREGULARIDADE: Livros obrigatórios da serventia judicial (Registro de Termos de Audiência e Sentenças) sem encadernação, mantidos em pastas e protocolos.

RECOMENDAÇÃO: Observar os termos do artigo 108 do Código de Normas da Corregedoria e Provimento nº 14/2009 da CGJ.

PRAZO: 15 dias.

11. RECLAMAÇÕES/CONSTATAÇÕES DO JUÍZO:

11.1 – Necessidade de disponibilizar mais computadores para a Secretaria Judicial e Sala de Audiências, 01 (um) scanner Fujitsu, e 01 (um) armário para armazenamento dos processos. Por fim, requer que seja regularizado o encaminhamento de material de expediente, especialmente: cola, canetas, clips, grampos etc;

11.2 – Disponibilização de 03 (três) técnicos judiciários para auxiliarem no cumprimento de despachos, decisões e sentenças;

12. PROVIDÊNCIAS ADOTADAS QUANTO ÀS RECLAMAÇÕES DO JUÍZO (ITEM 11)

11.1 - Encaminhamento de Memorando à Divisão de Material e Patrimônio da Corregedoria Geral da Justiça para suprir a necessidade de materiais e equipamentos para a 2ª Vara Cível de Imperatriz, especialmente computadores, scanner, armário, bem como seja regularizado o fornecimento de material de expediente;

11.2 – Encaminhamento de Ofício à Supervisora do Núcleo de Apoio a Justiça de 1º Grau, para disponibilizar e enviar a 2ª Vara Cível de Imperatriz 03 (três) servidores para auxiliarem no cumprimento de despachos, decisões e sentenças.



**ESTADO DO MARANHÃO
PODER JUDICIÁRIO
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA**

13. ENCERRAMENTO

Os trabalhos foram encerrados no dia 30 de maio de 2011, com a conseqüente confecção deste relatório, que apresenta dados sobre o corpo funcional, a tramitação dos processos, sobre a produtividade do Juízo, consignando as reclamações, reivindicações e sugestões formuladas pelo Magistrado e servidores, tecendo as devidas considerações para adoção das providências cabíveis.

Não obstante as irregularidades apontadas no item 10 deste Relatório, com estabelecimento de prazo para saná-las, entende-se que as mesmas não justificam a instauração de expediente disciplinar, em face da Magistrada Ana Beatriz Jorge de Carvalho Maia, tendo a mesma, inclusive, justificado in loco e por meio do Ofício nº 06/2011 – GJ, os motivos e dificuldades enfrentadas ao assumir a titularidade daquele Juízo, o que em tese contribuiu para a ocorrência das irregularidades acima citadas, o qual se junta para integrar o presente relatório.

Outrossim, tendo sido verificado a existência de grande volume de processos pendentes de cumprimento de despachos e decisões, cumpre recomendar ao Juízo em especial a Secretaria Judicial que priorize o cumprimento de todos os despachos e decisões, no sentido de dar andamento aos feitos, ressaltando, desde logo, que este Órgão Correccional, realizará correição extraordinária na referida Secretaria no prazo máximo de 6 (seis) meses, a fim de apurar se as constatações apontadas no presente relatório restaram saneadas.

São Luís, 28 de junho de 2011.



JOSÉ JORGE FIGUEIREDO DOS ANJOS
Juiz Auxiliar da Corregedoria



ESTADO DO MARANHÃO
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE IMPERATRIZ

Ofício nº 06/2011 - GJ

Imperatriz - Ma., 02 de junho de 2011.

A Sua Excelência o Senhor
Juiz Corregedor José Jorge Figueiredo dos Anjos
Corregedoria da Justiça do Estado do Maranhão
Praça D. Pedro II, s/n - Centro - São Luís - MA

Assunto: Esclarecimento acerca da Correição Geral Ordinária

Senhor Juiz,

Sirvo-me do presente para prestar informações referentes aos processos judiciais distribuídos na 2ª Vara Cível de Imperatriz desde a minha entrada em exercício, na data de 05/08/2009.

Inicialmente, esclareço que durante o mês de agosto de 2009 respondi pela Comarca de Senador La Roque/MA e Amarante/MA, realizando audiência nas respectivas comarcas, respondendo ainda pela 99ª Zona Eleitoral. Some-se a isso o fato de que gozei licença maternidade nos meses de dezembro/2009 à maio/2010, gozando férias no mês de junho/2010 e, posteriormente, nos meses de dezembro/2010 à março/2011, retornando as minhas atividades regulares no mês de abril/2011.

Pois bem, na oportunidade em que assumi a titularidade deste Juízo, tramitavam 2.428 processos. Desse total: 1340 processos conclusos, contudo, somente 737 encontravam-se em gabinete, sendo 134 para sentença e 603 para atos judiciais diversos de sentença. Em secretaria existiam 603 processos aptos à conclusão, sendo: 132 para despachos e 471 para sentença, conforme se vê através de ofício nº 23/2010-GJ, encaminhado por esta magistrada, datado do dia 09 de julho de 2010.



ESTADO DO MARANHÃO
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE IMPERATRIZ

Com meu retorno às atividades forenses o nosso quadro foi alterado e atualmente, em gabinete, temos 209 processos conclusos para sentença, 291 para despachos e decisões. Não havendo processos aptos a conclusão na Secretaria Judicial.

Esclareço que as condições de trabalho que me foram ofertadas nesta Comarca não foram razoáveis. Assim que cheguei o gabinete da 2ª Vara Cível havia sido ocupado pela 1ª Vara de Família, o que levou a Administração do Fórum a reformá-lo, antes mesmo da reforma geral promovida pelo Tribunal de Justiça. Com isso nosso gabinete funcionou por três meses na sala de reuniões, sem estantes para acomodação de processos, assessora e analista judiciais trabalhando no mesmo espaço físico das audiências, sem possibilidade alguma de concentração no trabalho, um verdadeiro caos.

Passado este período, quando finalmente iríamos nos mudar para a nova sala da 2ª Vara Cível, foi iniciada a reforma geral do Fórum, desta feita, fomos reacomodados numa das salas disponíveis no prédio Anexo do Fórum; prédio este que não guardava boas condições estruturais, não possuindo razoáveis instalações sanitárias, hidráulicas e elétricas, além do transtorno que a localização geográfica nos causou, posto que, no comum das vezes, não havia veículo disponível para transportar os processos da assessoria judicial para a secretaria judicial.

Operar em situações como estas não é o ideal, especialmente quando o movimento forense é expressivo, nossa distribuição registra distribuição média mensal de 63 processos¹, e no meio a tantas adversidades tomei todas as providências necessárias ao batimento das metas desenvolvidas pelo CNJ, ciente do dever de velar para que os atos processuais se celebrem com a máxima pontualidade e para que os processos sejam solucionados em um prazo razoável.

¹ Referencia ao ano de 2010.



ESTADO DO MARANHÃO
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE IMPERATRIZ

Para tanto, uma das medidas que verifiquei serem necessárias foi a realização de correição extraordinária de modo que todos os processos que tramitavam nesta vara, na data do início da correição, fossem correicionados.

A referida correição foi realizada pelo período de 23.08.2010 a 06.10.2010, resultando na análise de 2477 processos, além da realização de 1934 despachos, 131 decisões e 93 sentenças.

Analisando o quantitativo de atos processuais realizados em curto período de tempo, facilmente se percebe a sobrecarga despejada sobre a secretaria judicial desta vara cível, mormente após o retorno das atividades normais, findo o período correicional.

Assim, vejo-me na obrigação de sondar e apontar as dificuldades reais que se fizeram e se fazem presentes nesta unidade jurisdicional.

Diante deste quadro de processos a serem despachos cumpridos, informo que estou planejando um rodízio entre os nossos funcionários, para que venham trabalhar em alguns sábados do mês, na tentativa de amenizar a situação; digo amenizar porque seria humanamente impossível esperar que nosso diminuto quantitativo de funcionários pudesse resolver o problema.

Aproveito o ensejo para apresentar a Vossa Excelência alguns pontos que refuto como relevantes para a melhoria da prestação jurisdicional nesta 2ª Vara Cível, senão vejamos:

1) Disponibilização de 03 (três) técnicos judiciários para auxiliarem no cumprimento de: despachos, decisões e sentenças; haja vista que a quantidade atual é insuficiente, pois contamos apenas com 05 (cinco) colaboradores.

2) O envio de 01 (um) computador e 01 (um) scanner Fujitsu S510 - Scan Snap para a Secretaria Judicial, vez que o maquinário de trabalho do Secretário não atende a demanda dos cumprimentos judiciais por estar obsoleto.



ESTADO DO MARANHÃO
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE IMPERATRIZ

Por tudo, renovo o compromisso institucional da Magistratura com a excelência na prestação do serviço público de distribuir Justiça, consciente de que a adoção desta medida contribuirá para fortalecer a imagem e a legitimidade do Poder Judiciário e, conseqüentemente, as nossas prerrogativas funcionais.

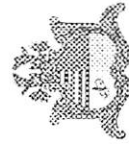
Sem mais para o momento, reitero protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

A handwritten signature in blue ink, appearing to be 'Ana Beatriz', written over the printed name.

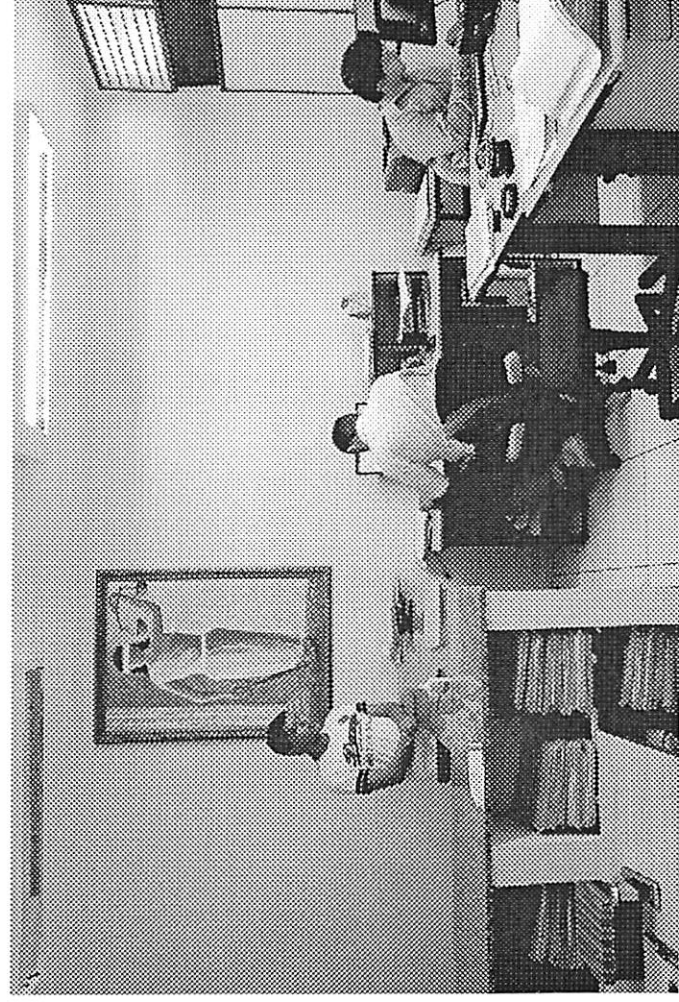
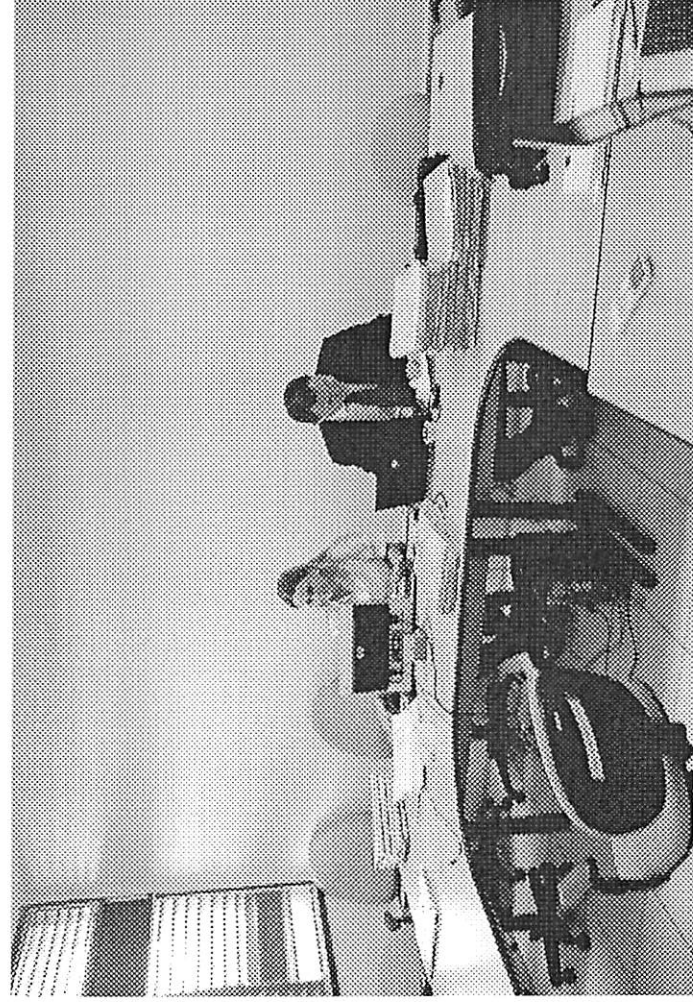
Juíza ANA BEATRIZ JORGE DE CARVALHO MAIA

Titular da 2ª Vara Cível



ESTADO DO MARANHÃO
PODER JUDICIÁRIO
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA

ANEXO I



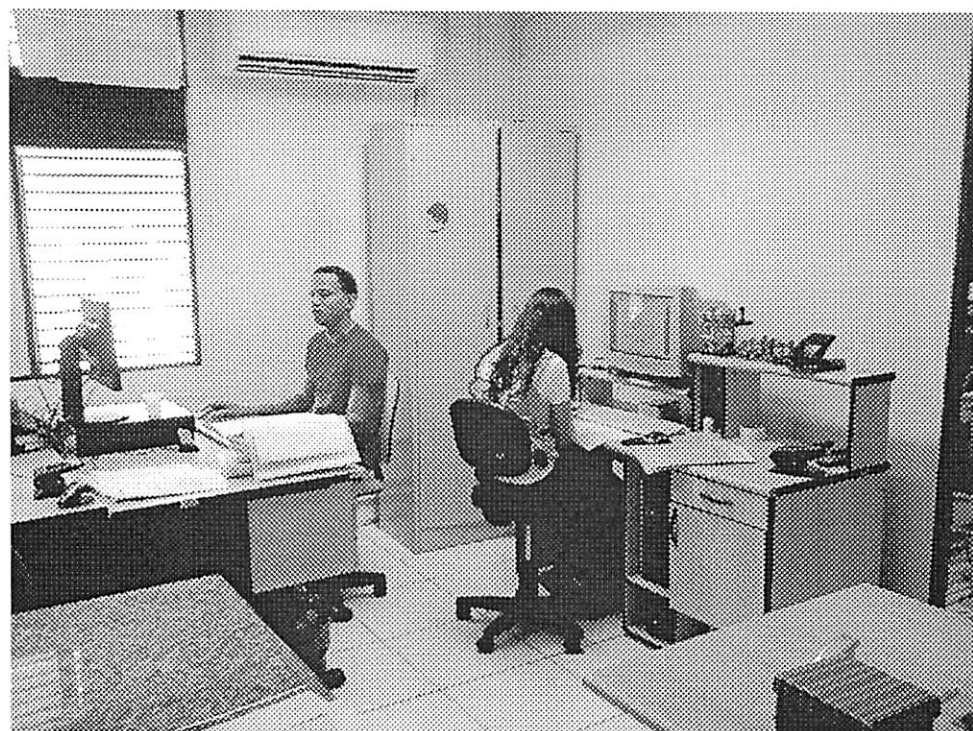
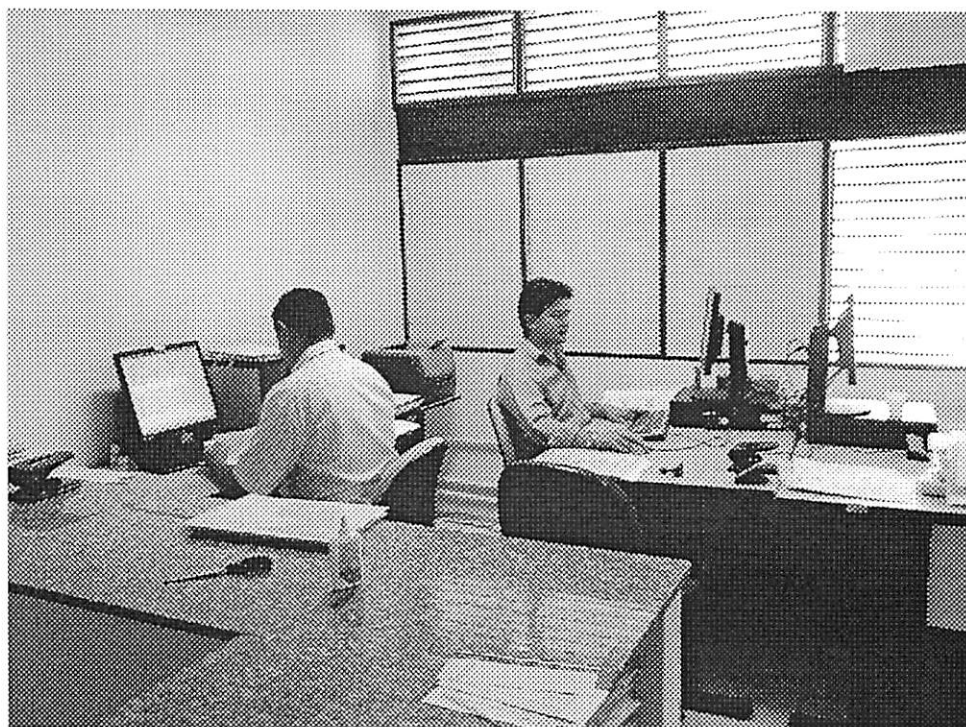


**ESTADO DO MARANHÃO
PODER JUDICIÁRIO
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA**





**ESTADO DO MARANHÃO
PODER JUDICIÁRIO
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA**





**ESTADO DO MARANHÃO
PODER JUDICIÁRIO
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA**

ANEXO II

**PROVIDÊNCIAS ADOTADAS QUANTO ÀS RECLAMAÇÕES DO JUÍZO
(ITEM 11)**

Estado do Maranhão
Poder Judiciário
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA

MEMO-GDJC - 372011

Código de validação: 082555201B

São Luís, 30 de junho de 2011.

A Sua Senhoria o Senhor

LUIZ CONCEIÇÃO DA SILVA

Chefe de Divisão de Material e Patrimônio da CGJ

Assunto: Necessidade de Aquisição de Material à 2ª Vara Cível de Imperatriz/MA.

Senhor Chefe,

Considerando as deficiências relatadas pelo magistrado e servidores da 2ª Vara Cível da Comarca Imperatriz/MA, e constatadas durante a Correição Geral Ordinária realizada no período de 30 de maio a 03 de junho de 2011, principalmente em relação ao insuficiente quantitativo de equipamentos, sirvo-me do presente para solicitar a Vossa Senhoria que providencie o suprimento da necessidade acima relatada, encaminhando computadores; 01 (um) scanner Fujitsu e 01 (um) armário, bem como seja regularizado o encaminhamento de material de expediente, a fim de viabilizar os trabalhos na unidade judicial e possibilitar o bom andamento dos serviços da respectiva unidade jurisdicional.

Atenciosamente,

JOSÉ JORGE FIGUEIREDO DOS ANJOS
JUIZ - FINAL
GABINETE DOS JUÍZES CORREGEDORES
Matrícula 16402

Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 30/06/2011 09:19 (JOSÉ JORGE FIGUEIREDO DOS ANJOS)

**Estado do Maranhão
Poder Judiciário
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA**

OFC-GDJC - 5222011

Código de validação: 2C17E718CF

São Luís, 30 de junho de 2011.

A Sua Senhoria a Senhora

PHEDRA MARCIA PIRES DA FONSECA DE BRITTO

Supervisora do Núcleo de Apoio à Justiça de 1º Grau do Maranhão

Assunto: Disponibilização de 03 (três) Servidores Para Auxiliarem no Cumprimento de Despachos, Decisões e Sentenças prolatadas pelo Juízo da 2ª Vara Cível de Imperatriz/MA.

Senhora Supervisora,

Considerando as deficiências relatadas pela Magistrada e servidores da 2ª Vara Cível de Imperatriz, e constatadas durante a Correição Geral Ordinária realizada nos dias 30 de maio a 03 de junho de 2011, principalmente em relação à necessidade de auxílio de 03 (três) servidores do Núcleo de Apoio à Justiça de 1º Grau para auxiliarem os servidores da Secretária Judicial da 2ª Vara Cível de Imperatriz no cumprimento de despachos, decisões e sentenças prolatadas pela Magistrada, sirvo-me do presente para solicitar a Vossa Senhoria a adoção de providências no sentido de suprir a necessidade acima relatada, a fim de viabilizar os trabalhos de secretaria necessários ao bom andamento dos serviços das respectivas unidades jurisdicionais.

Atenciosamente,

**JOSÉ JORGE FIGUEIREDO DOS ANJOS
JUIZ - FINAL
GABINETE DOS JUÍZES CORREGEDORES
Matrícula 16402**

Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 30/06/2011 09:19 (JOSÉ JORGE FIGUEIREDO DOS ANJOS)

Estado do Maranhão
Poder Judiciário
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA

DECISÃO-GCGJ - 7462011

Código de validação: 507C390C14

RELATÓRIO DE CORREIÇÃO GERAL ORDINÁRIA - 2011

Órgão: 2ª Vara Cível de Imperatriz, com endereço à Rua Rui Barbosa, s/nº Centro - Cep 65900-440 – Fórum Ministro Henrique de La Rocque Almeida, Imperatriz/MA.

Jurisdição do Órgão: Comarca de Imperatriz/MA.

Período Correccional: 30 de maio a 03 de junho de 2011.

Aprovo o Relatório da Correição elaborado pelo Excelentíssimo Senhor José Jorge Figueiredo dos Anjos, Juiz Auxiliar desta Corregedoria, junto à 2ª Vara Cível de Imperatriz/MA.

Outrossim, envie cópia deste Relatório ao Plenário do Tribunal de Justiça, ao Juiz da unidade jurisdicional correccionada, e, ainda, ao Corregedor Nacional de Justiça, conforme disposto no artigo 25 e § 3º do artigo 6º da Resolução 24/2009 da Tribunal de Justiça.

Dê-se ciência.

São Luís, 30 de junho de 2011.

ANTONIO PACHECO GUERREIRO JÚNIOR
CORREGEDOR GERAL DA JUSTIÇA
GABINETE DO CORREGEDOR GERAL DA JUSTIÇA
Matrícula 2139

Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 30/06/2011 09:41 (ANTONIO PACHECO GUERREIRO JÚNIOR)